

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCIII • Nº 202

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 11 de novembro de 2016

Deputada cobra realização de debate sobre aumento de taxas no Judiciário

Segundo minuta do projeto do TJPE, custas judiciais poderão chegar a até 4% do valor da causa



RINALDO MARQUES

PRISCILA KRAUSE - "Sugiro que haja uma discussão com entidades da sociedade civil"



RINALDO MARQUES

DIOGO MORAES - "Requerimento vai ser colocado na pauta da próxima reunião"

Requerimento de autoria da deputada Priscila Krause (DEM) que solicita a realização de audiência pública sobre anteprojeto de lei do Poder Judiciário foi discutido, ontem, durante a Reunião Plenária. O Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) analisa encaminhar proposta ao Parlamento para aumentar taxas cobradas em processos judiciais. A democrata defende que o tema seja debatido com entidades da sociedade civil e cobrou da Mesa Diretora que coloque o pedido em votação já na próxima Reunião

Plenária, a ser realizada na quarta (16).

Segundo Priscila Krause, "causou estranheza" que o requerimento, protocolado na última segunda (7), não tenha sido incluído na pauta do Plenário até o momento. Na avaliação da deputada, a elevação de encargos é "incômoda", tanto para as instituições quanto para os cidadãos. "Peço a realização de audiência pública em respeito absoluto a esta Casa, que deve ser o fórum legítimo para a discussão de assuntos que afetam a sociedade pernambucana", afirmou.

Vice-presidente da Assembleia, Augusto César (PTB) sublinhou que a proposta está em elaboração pelo Judiciário e ainda não chegou à Assembleia. O parlamentar garantiu o respeito "aos trâmites, aos prazos e aos debates nas comissões permanentes". O primeiro-secretário da Casa, Diogo Moraes (PSB), considerou haver tempo suficiente para pautar a discussão no Parlamento e assegurou que "o requerimento da deputada Priscila Krause estará na pauta, já na próxima Reunião Plenária".

DIVERGÊNCIAS - Líder do Governo, Waldemar Borges

(PSB) relatou ter sido procurado por interlocutores do TJPE e da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), que sustentam posições opostas em relação ao aumento, e avaliou existir disposição entre as partes para um consenso em torno de um novo anteprojeto. "O texto ganhará uma forma que ainda não conhecemos. Manda o bom senso que esperemos a chegada do projeto para discutirmos efetivamente", opinou.

Borges apontou que as custas e taxas respondem por aproximadamente 10% das receitas do Judiciário. "O restante é pago pelo

contribuinte, com o dinheiro de quem muitas vezes sequer tem acesso à Justiça. Aumentar as taxas pagas pelos demandantes significa cobrar mais de quem pode bater à porta dos tribunais."

Já o líder da Oposição, Sílvio Costa Filho (PRB), posicionou-se contrariamente à forma atual da proposta e anunciou que trabalhará contra a aprovação da matéria, caso ela não sofra alterações. "Não se pode sacrificar o cidadão que já paga tantos impostos. O TJPE tem de compreender o momento em que vivemos", argumentou, pedindo tam-

bém que se realize a audiência pública requerida por Priscila Krause.

A minuta do projeto de lei foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, na edição do dia três de novembro. O texto estabelece que custas com serviços forenses poderão chegar a até 4% do valor da causa, e que serviços extras, como publicação de editais e despesas postais, poderão ser cobrados. O valor limite dos encargos é, atualmente, de R\$ 27,9 mil. No início da semana, o deputado Rodrigo Novaes (PSD) já havia levantado a necessidade de debater a matéria.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Técnicos descartam risco de desabamento do Shopping RioMar na Comissão de Cidadania

Circulação de vídeos nas redes sociais estaria gerando insegurança na população

A informação que circula desde o mês passado de que a estrutura do Shopping RioMar, na Zona Sul do Recife, estaria sob risco motivou, ontem, uma reunião da Comissão de Cidadania. Desde o dia 16 de outubro, circulam vídeos nas redes sociais mostrando rachaduras no empreendimento e sugerindo que o edifício poderia desmoronar. “Em nenhum momento duvidamos dos laudos técnicos e achamos importante abrir um espaço para tranquilizar a sociedade. A Comissão se soma aos órgãos competentes, que já explicaram a questão”, declarou o deputado Edilson Silva (PSOL), presidente do colegiado.

No último dia 31 de outubro, após vistoria conjunta com representantes da Defesa Civil do Estado, do Corpo de Bombeiros e da empresa responsável pela construção, o Conselho Re-

gional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco (Crea-PE) descartou o boato. Em nota, afirmou que as fissuras são resultado de junta de dilatação de piso e alvenaria, “não sendo, esse detalhe construtivo, razão para pânico ou desconfiança quanto ao ingresso do público no centro comercial”. Presente nesta quinta, o presidente do Crea-PE, Evandro Alencar, reiterou a avaliação.

A explicação coincide com a dos demais órgãos presentes no debate. Secretário-executivo da Defesa Civil Estadual, Fábio Rosendo pontuou que continuam circulando na Internet informações falsas acerca da estrutura do empreendimento. “Diante da continuidade do boato, é importante esclarecer que se trata de um mero detalhe construtivo sem risco”, frisou. Nesse sentido, o major Erick Aprígio, do Corpo



RINALDO MARQUES

REUNIÃO - Colegiado abriu espaço para representantes do centro de compras e especialistas com o objetivo de tratar do assunto

de Bombeiros, alertou que a divulgação de informações desse tipo pode gerar pânico na sociedade, como tumultos e correria. “Isso sim pode contribuir para a insegurança.” “Podemos atestar que está tudo regular dentro do shopping”, completou.

Representante do RioMar Recife, Francisco Bacelar chamou atenção para o impacto econômico negativo de boatos como esse: “Pre-

cisamos preservar as pessoas que trabalham e também o clientes. Estamos falando de um centro de compras que emprega mais de oito mil funcionários e onde circulam mensalmente cerca de dois milhões de pessoas”.

Bacelar explicou, ainda, que já foi feito pedido de investigação para punir os responsáveis pela divulgação dos vídeos. Quatro pessoas já foram identificadas e

podem responder pelo crime de difamação, estabelecido no artigo 139 do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848/1940), com previsão de detenção de três meses a um ano, além de multa. O Shopping RioMar já havia se posicionado por meio de parecer técnico elaborado pela Engedata Construção, atestando a segurança e a estabilidade da obra.

PROJETOS - Durante a reunião, o colegiado concedeu

parecer favorável a 14 propostas. Entre as quais, o Projeto de Lei nº 950/2016, aprovado nos termos do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. De autoria do deputado Ricardo Costa (PMDB), a matéria proíbe a cobrança de valores adicionais nas matrículas, mensalidades e anuidades de alunos com deficiência, submetendo os infratores a multa, que pode chegar a R\$ 20 mil.

Segurança pública

Governo e Oposição divergem sobre ações para o setor

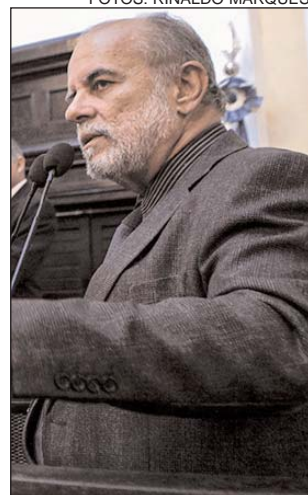
O aumento nos índices de violência do Estado e o programa Pacto pela Vida (PPV) voltaram a ser tema de debate na Assembleia. Na Reunião Plenária de ontem, o líder da Oposição, Sílvio Costa Filho (PRB), e o deputado Edilson Silva (PSOL) cobraram a revisão das ações de enfrentamento à insegurança e criticaram o fato de o Poder Executivo usar a crise econômica nacional como justificativa para o problema. Por sua vez, o líder do Governo, Waldemar Borges (PSB), reconheceu as dificuldades do Estado, afirmou que a política passa por avaliação constante e acusou a Oposição de fazer uso político do assunto.



COSTA FILHO - Sugestões



EDILSON - Estatísticas



BORGES - Sem banalização

FOTOS: RINALDO MARQUES

Costa Filho destacou que Pernambuco registrou 451 assassinatos em outubro deste ano e ressaltou que o mês foi o mais violento des-

de a criação do PPV. “O Estado está sem rumo, e a Bancada de Oposição quer oferecer sugestões para ajudar no combate à criminali-

dade”, afirmou o parlamentar, que propôs duas medidas ao Executivo: solicitar o apoio da Força Nacional e permitir a participação fixa

de representantes da Assembleia nas reuniões mensais promovidas pelo Governo para avaliar o programa.

Edilson Silva citou dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2016. De acordo com o documento, Pernambuco registrou um aumento de 12% no número de assassinatos, entre 2014 e 2015, e reduziu em mais de 20% a apreensão de armas no mesmo período. “Dois terços dos Estados brasileiros conseguiram reverter suas taxas de homicídio nesses anos, o que mostra que responsabilizar a realidade nacional pela insegurança em Pernambuco é uma inverdade”, observou.

Sobre as sugestões do líder da Oposição, Waldemar Borges afirmou que a bancada recusou convites anteriores para participar das reuniões do PPV, alegando que trataria do assunto no Plenário da Casa. A respeito do uso da Força Nacional, o governista respondeu que é preciso cobrar que o Governo Federal cumpra com o papel dele no enfrentamento à violência, cuidando das fronteiras e da venda de uso de explosivos, por exemplo. “O Governo do Estado está sempre disposto a debater as mais diversas políticas públicas. No entanto, não podemos permitir a banalização dessa discussão. Essa postura não revela interesse de construir coisa alguma”, comentou.

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 1.397, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

Concede licença em caráter cultural ao Deputado Eduíno Brito.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença em caráter cultural nos termos do inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, ao Deputado Eduíno Brito, no período de 12 a 28 de novembro de 2016, onde estará em viagem à Portugal e Espanha, sem ônus para este Poder.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 10 de novembro do ano de 2016, 200º da
Revolução Republicana Constitucionalista e 195º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

Ato

ATO Nº. 984/16

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 60/2016, do Deputado Diogo Moraes, RESOLVE: exonerar MARIA ROBERTA REIS LINS, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, a partir do dia 1º de novembro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 10 de novembro de 2016.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

Expediente

CENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

EXPEDIENTE

PARECERES NºS 3154 E 3155 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final aos Projetos nºs 1010 e 1013. À Imprimir.

PARECER Nº 3156 - DA MESA DIRETORA submetendo ao Plenário o Projeto de Resolução nº 1080 que Concede licença em caráter Cultural ao Deputado Eduíno Brito. À Imprimir.

COMUNICADOS NºS 106200 A 106295 - DO PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Às 2ª e 5ª Comissões.

Mensagens

MENSAGEM Nº 104/2016

Recife, 10 de novembro de 2016.

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Augusto César; 2º Vice-Presidente, Deputado Pastor Cleiton Collins; 1º Secretário, Deputado Diogo Moraes; 2º Secretário, Deputado Vinícius Labanca; 3º Secretário, Deputado Romário Dias; 4º Secretário, Deputado Eriberto Medeiros; 1º Suplente, Deputado André Ferreira; 2º Suplente, Deputado Rogério Leão; 3º Suplente, Deputado Beto Accioly; 4º Suplente, Deputado Adalto Santos. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Cristiane Alves de Lima; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Sheila Carina de Aquino Cunha; **Superintendente Administrativo** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Maria Margarida Freire Novaes; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Dourado; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Helena Castro de Alencar; **Editora** - Verônica Barros; **Subeditores** - Cláudia Lucena e Isabelle Costa Lima; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro e Luciano Galvão Filho; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Giovanni Costa, João Bitá, Rinaldo Marques e Henrique Genecy (estagiário); **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail**: scm@alepe.pe.gov.br



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados ÂNGELO FERREIRA (PSB), EDILSON SILVA (PSOL), RAQUEL LYRA (PSDB), RICARDO COSTA (PMDB), RODRIGO NOVAES (PSD), ROMÁRIO DIAS (PSD), SILVIO COSTA FILHO (PRB), TERESA LEITÃO (PT), TONY GEL (PMDB), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes, ADALTO SANTOS (PSB), ALUISIO LESSA (PSB), ANTÔNIO MORAES (PSDB), JÚLIO CALVALCANTI (PTB), PASTOR CLEITON COLLINS (PP), PEDRO SERAFIM NETO (PDT), SOCORRO PIMENTEL (PSL), WALDEMAR BORGES (PSB), ZÉ MAURÍCIO (PP), para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às 10h (dez horas) do dia 16 (dezeses) de novembro de 2016 (quarta-feira), no Plenário, à Rua da Aurora, 631, Boa Vista, Recife/PE, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

DISTRIBUIÇÃO:

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- 1) Projeto de Lei Ordinária nº 1072/2016, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Institui a Semana Estadual de Conscientização sobre a polineuropatia amiloidótica familiar - PAF.)
- 2) Projeto de Lei Ordinária nº 1073/2016, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Determina a identificação de bens públicos municipais e estaduais por meio do brasão do Estado ou do Município e dá outras providências.)
- 3) Projeto de Lei Ordinária nº 1074/2016, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Atribui competência ao Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco - CBMPE para fiscalizar e credenciar os estabelecimentos, instrutores e avaliadores responsáveis pela formação dos Bombeiros Civis.)
- 4) Projeto de Lei Ordinária nº 1075/2016, de autoria do Deputado Zé Maurício (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Conscientização Sobre o Transtorno Afetivo Bipolar (TAB).)
- 5) Projeto de Lei Ordinária nº 1076/2016, de autoria do Deputado Diogo Moraes (Ementa: Institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco e dá outras providências.)
- 6) Projeto de Lei Ordinária nº 1077/2016, de autoria do Deputado Zé Maurício (Ementa: Altera a Lei nº 15.226, de 7 de janeiro de 2014, que institui o Código Estadual de Proteção aos Animais no âmbito do Estado de Pernambuco)
- 7) Projeto de Lei Ordinária nº 1078/2016, de autoria do Deputado Zé Maurício (Ementa: Obriga os estabelecimentos privados, no âmbito do Estado de Pernambuco, a dispor, em suas salas de espera, de sistema de chamada para atendimento ao público acessível aos portadores de necessidades especiais)
- 8) Projeto de Lei Ordinária nº 1079/2016, de autoria do Deputado Aluisio Lessa (Ementa: Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco o Festival Arte e Cultura na Usina, no município de Água Preta.)
- 9) Projeto de Lei Ordinária nº 1081/2016, de autoria do Deputado Eduíno Brito (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Conscientização sobre a Depressão Infantojuvenil.)

II) VETO TOTAL:

- 1) Veto Total, de autoria do Governador do Estado, ao Projeto de Lei Ordinária nº 725/2016, de autoria do Deputado Álvaro Porto (Ementa: Obriga os empreendedores imobiliários a disponibilizarem ao consumidor informações a respeito de todos os seus empreendimentos)

DISCUSSÃO

I) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA:

- 1) Projeto de Lei Ordinária nº 1069/2016, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza SUAPE - Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros a aplicar percentual redutor incidente sobre o valor dos imóveis de sua propriedade.) Regime de urgência
Relator: Deputado Rodrigo Novaes
- 2) Projeto de Lei Ordinária nº 1070/2016, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 12.319, de 30 de dezembro de 2002, e a Lei nº 10.689, de dezembro de 1991 e revoga a Lei nº 10.851, de 28 de dezembro de 1992.) Regime de urgência
Relator: Deputado Ricardo Costa
- 3) Projeto de Lei Ordinária nº 1071/2016, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 12.431, de 29 de setembro de 2003, que institui a sistemática de tributação referente ao ICMS incidente nas operações com fios, tecidos, artigos de armarinho e confecções.) Regime de urgência
Relatora: Deputada Teresa Leitão

RECIFE, 10 DE novembro DE 2016.

DEPUTADA RAQUEL LYRA
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, para apreciação dessa Augusta Casa, o anexo Projeto de Lei Complementar que altera a Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, que dispõe sobre o pagamento de indenização por invalidez decorrente de acidente e por morte de Policiais Civis e Militares do Estado, e a Lei Complementar nº 315, de 16 de dezembro de 2015, que autoriza revisão de enquadramento, dispõe sobre a aposentadoria especial e sobre o pagamento de indenização por invalidez decorrente de acidente e por morte de Agente de Segurança Penitenciária.

A presente proposição normativa, destituída de qualquer impacto orçamentário, decorre de recomendação da Procuradoria Geral do Estado, que em análise de caso concreto, sugeriu modificação na redação dos arts. 5º e 6º da Lei nº 15.025, de 2013, e dos arts. 4º e 5º da Lei Complementar nº 315, de 2015, a fim de esclarecer o alcance dos citados dispositivos e obstar quaisquer interpretações ambíguas, evitando-se prejuízo financeiro ao erário.

Ademais, o Projeto de Lei Complementar ora apresentado visa também a adequação com a Lei Complementar Federal nº 152, de 3 de dezembro de 2015, de modo a assegurar a revogação do inciso I do art. 6º da Lei Complementar nº 315, de 2015.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa egrégia Casa na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e de distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 10 de novembro de 2016.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado GUILHERME UCHÔA
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Complementar Nº 1082/2016

Ementa: Altera a Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, e a Lei Complementar nº 315, de 16 de dezembro de 2015.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Os arts. 5º e 6º da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 5º

II - aos seus dependentes previdenciários habilitados na data do óbito, no caso de morte, independentemente de alvará. (NR)

Art. 6º

Parágrafo único. Aos novos dependentes previdenciários, habilitados após o óbito do segurado, não será devido o pagamento de indenização por morte do Policial Civil ou Militar do Estado, prevista no art. 2º desta Lei. (AC)

Art. 2º Os arts. 4º e 5º da Lei Complementar nº 315, de 16 de dezembro de 2015, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º

II - aos seus dependentes previdenciários habilitados na data do óbito, no caso de morte, independentemente de alvará. (NR)

Art. 5º

Parágrafo único. Aos novos dependentes previdenciários, habilitados após o óbito do segurado, não será devido o pagamento de indenização por morte do Agente de Segurança Penitenciária, prevista no art. 2º desta Lei. (AC)

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se o inciso I do art. 6º da Lei Complementar nº 315, de 16 de dezembro de 2015.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 10 de novembro de 2016.**

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

MENSAGEM Nº 105/2016

Recife, 10 de novembro de 2016.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, para apreciação dessa Augusta Casa, o Projeto de Lei, em anexo, que altera a Lei nº 12.756, de 24 de janeiro de 2005, que cria a gratificação de exercício no âmbito da Agência Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - CPRH. O Projeto de Lei ora apresentado tem o propósito de conferir maior espectro de atuação aos servidores que atuam nas atividades de controle, gestão e planejamento ambiental e reforça a integração entre a CPRH e a Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, na promoção e controle da política estadual de meio ambiente. É de se registrar, por fim, que as alterações propostas não acarretam aumento de despesas. Certo da compreensão dos membros que compõem essa egrégia Casa na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 10 de novembro de 2016.**

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado GUILHERME UCHÔA
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 1083/2016

Ementa: Altera a Lei nº 12.756, de 24 de janeiro de 2005, que cria gratificação de exercício no âmbito da Agência Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - CPRH.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 12.756, de 24 de janeiro de 2005, passa a vigorar acrescido do §3º, com a seguinte redação:

“§ 3º Os servidores indicados no *caput* poderão exercer suas funções na Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, sem prejuízo da percepção da gratificação.” (AC)

Art. 2º Ficam convalidados os pagamentos efetuados a título da gratificação de que trata o art. 1º até a data da publicação desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra e vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 10 de novembro de 2016.**

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 7ª Comissões.

MENSAGEM Nº 106/2016

Recife, 10 de novembro de 2016.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, para apreciação dessa Augusta Casa, o anexo Projeto de Lei que autoriza o Estado de Pernambuco a alienar os imóveis indicados no Anexo Único.

A presente proposição tem por escopo reduzir o gasto público através da eliminação de despesas com vigilância, manutenção, conservação dos bens imóveis indicados, não utilizados pela administração direta e indireta do Estado, e promove significativa redução de despesas decorrentes da instalação de demandas judiciais para obtenção de tutela possessória.

Com tal medida legislativa busca-se ainda evitar a desvalorização econômica do acervo imobiliário do Estado e captar receitas para aplicação em investimentos e outras despesas de capital necessárias ao desenvolvimento do Estado e previstas na Lei Orçamentária Anual.

As razões expostas e a importância da proposição induzem-me à convicção de que se emprestará ao Projeto de Lei anexo o apoio indispensável para a sua formalização, razão pela qual solicito a observância, na sua tramitação, do regime de urgência de que trata o art. 21 da Constituição Estadual.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa ilustre Casa na análise da matéria que ora submeto à apreciação, renovo a Vossa Excelência, Senhor Presidente, e aos Ilustres Deputados Estaduais, os meus protestos de elevada estima e consideração.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 10 de novembro de 2016.**

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor

Deputado GUILHERME UCHÔA
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 1084/2016

Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a alienar, mediante licitação, os imóveis que indica.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

DECRETA:

Art. 1º Fica o Estado de Pernambuco autorizado a alienar os bens imóveis discriminados, conforme Memorial Descritivo constante no Anexo Único.

Parágrafo único. As alienações de que trata o *caput* devem ser necessariamente precedidas de avaliação e realizadas mediante licitação, na modalidade leilão, conforme previsto nos arts. 17, 18 e 19 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º Os recursos arrecadados com a alienação dos imóveis devem ser depositados em conta específica e destinados a atender despesas de capital previstas na Lei do Orçamento Anual.

Parágrafo único. Na utilização dos recursos arrecadados, devem ter preferência a execução de projetos voltados para a:

I - aquisição ou construção de bens imóveis;

II - reforma, recuperação ou ampliação de bens imóveis públicos;

III - aquisição de equipamentos e ferramentas a serem utilizadas na identificação e no controle de bens imóveis públicos; e

IV - regularização fundiária de bens imóveis públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

ANEXO ÚNICO

MEMORIAL DESCRITIVO

Os 11 (onze) imóveis abaixo relacionados estão localizados no Edifício AIP, situado na Avenida Dantas Barreto, nº 576, Santo Antônio, Recife/PE.

Limites e confrontantes do Edifício AIP:
Frente: Leito da Avenida Dantas Barreto,
Lateral Esquerda: Imóvel nº 564 da Avenida Dantas Barreto,
Lateral Direita: Imóvel nº 30 da Praça Nossa Senhora do Carmo,
Fundos: Área pertencente à Municipalidade do Recife.

1. Imóvel registrado no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Recife/PE sob a matrícula nº 47.593, LIVRO 2-REGISTRO GERAL, em 25 de março de 1987, sala comercial localizada no pavimento térreo do Edifício AIP, situado na Avenida Dantas Barreto, nº 576, Santo Antônio, Recife/PE;

2. Imóvel registrado no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Recife/PE sob a matrícula nº 47.594, LIVRO 2-REGISTRO GERAL, em 25 de março de 1987, conjunto de nº 901, localizado no 9º pavimento do Edifício AIP, situado na Avenida Dantas Barreto, nº 576, Santo Antônio, Recife/PE;

3. Imóvel registrado no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Recife/PE sob a matrícula nº 47.595, LIVRO 2-REGISTRO GERAL, em 25 de março de 1987, conjunto de nº 902, localizado no 9º pavimento do Edifício AIP, situado na Avenida Dantas Barreto, nº 576, Santo Antônio, Recife/PE;

4. Imóvel registrado no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Recife/PE sob a matrícula nº 47.596, LIVRO 2-REGISTRO GERAL, em 25 de março de 1987, conjunto de nº 903, localizado no 9º pavimento do Edifício AIP, situado na Avenida Dantas Barreto, nº 576, Santo Antônio, Recife/PE;

5. Imóvel registrado no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Recife/PE sob a matrícula nº 47.597, LIVRO 2-REGISTRO GERAL, em 25 de março de 1987, conjunto de nº 904, localizado no 9º pavimento do Edifício AIP, situado na Avenida Dantas Barreto, nº 576, Santo Antônio, Recife/PE;

6. Imóvel registrado no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Recife/PE sob a matrícula nº 47.598, LIVRO 2-REGISTRO GERAL, em 25 de março de 1987, conjunto de nº 1001, localizado no 10º pavimento do Edifício AIP, situado na Avenida Dantas Barreto, nº 576, Santo Antônio, Recife/PE;

7. Imóvel registrado no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Recife/PE sob a matrícula nº 47.599, LIVRO 2-REGISTRO GERAL, em 25 de março de 1987, conjunto de nº 1002, localizado no 10º pavimento do Edifício AIP, situado na Avenida Dantas Barreto, nº 576, Santo Antônio, Recife/PE;

8. Imóvel registrado no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Recife/PE sob a matrícula nº 47.600, LIVRO 2-REGISTRO GERAL, em 25 de março de 1987, conjunto de nº 1003, localizado no 10º pavimento do Edifício AIP, situado na Avenida Dantas Barreto, nº 576, Santo Antônio, Recife/PE;

9. Imóvel registrado no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Recife/PE sob a matrícula nº 47.601, LIVRO 2-REGISTRO GERAL, em 25 de março de 1987, conjunto de nº 1004, localizado no 10º pavimento do Edifício AIP, situado na Avenida Dantas Barreto, nº 576, Santo Antônio, Recife/PE.

10. Imóvel registrado no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Recife/PE sob a matrícula nº 47.602, LIVRO 2-REGISTRO GERAL, em 25 de março de 1987, unidade autônoma localizada no 11º pavimento do Edifício AIP, situado na Avenida Dantas Barreto, nº 576, Santo Antônio, Recife/PE; e

11. Imóvel registrado no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Recife/PE sob a matrícula nº 47.603, LIVRO 2-REGISTRO GERAL, em 25 de março de 1987, unidade autônoma localizada no 12º pavimento do Edifício AIP, situado na Avenida Dantas Barreto, nº 576, Santo Antônio, Recife/PE.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 10 de novembro de 2016.**

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Projeto

Projeto de Lei Ordinária Nº 1081/2016

Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Conscientização sobre a Depressão Infantojuvenil.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Conscientização sobre a Depressão Infantojuvenil, a ser realizada, anualmente, na segunda semana do mês de maio.

Parágrafo único. Na semana referida no *caput*, poderão ser promovidos seminários, palestras, fóruns de debates e campanhas com o objetivo de levar ao conhecimento da população em geral informações sobre a Depressão Infantojuvenil, bem como orientar sobre o diagnóstico e tratamento adequado da doença.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco, nos termos do art. 93, inciso IV, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados ADALTO SANTOS (PSB), ERIBERTO MEDEIROS (PTC), HENRIQUE QUEIROZ (PR), JÚLIO CAVALCANTI (PTB), LUCAS RAMOS (PSB), MIGUEL COELHO (PSB), ROMÁRIO DIAS (PSD) e SÍLVIO COSTA FILHO (PRB), membros titulares, e, além desses, os suplentes: EDUÍNO BRITO (PP), JOAQUIM LIRA (PSD), JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI (PTB), PEDRO SERAFIM NETO (PDT), PRISCILA KRAUSE (DEM), RICARDO COSTA (PMDB), TERESA LEITÃO (PT), VINÍCIUS LABANCA (PSB) e WALDEMAR BORGES (PSB), e demais Deputados da Casa para se fazerem presentes à Audiência Pública nº 03, a ser realizada às 11h (onze horas) do dia 16 (dezois) de novembro do corrente ano, no Plenário do Palácio Joaquim Nabuco, situado à Rua da Aurora, nº 631, Boa Vista, Recife/PE, a fim de participar da Apresentação da Defensoria Pública do Estado e do Ministério Público de Pernambuco - MPPE sobre suas respectivas propostas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA 2017.

RECIFE, 10 DE novembro DE 2016.

DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES
PRESIDENTE

Art. 2º Para os fins desta Lei, nenhuma das datas da Semana Estadual de Conscientização sobre a Depressão Infantojuvenil será considerada feriado civil.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A depressão infantojuvenil pode trazer sérios danos à formação biopsicossocial das crianças e adolescentes, com reflexos no desempenho escolar e em seu relacionamento familiar e comunitário. Não obstante essas considerações, a doença ainda é desconhecida por grande parte da população, para quem a depressão acometeria apenas adultos.

Segundo estimativa da Organização Mundial de Saúde (OMS), 20% das crianças e dos adolescentes de todo o mundo apresentam, em algum momento de seu desenvolvimento, sintomas depressivos, como irritabilidade, sonolência, apatia ou desânimo. No Brasil, não existem estatísticas oficiais, mas diversas pesquisas sugerem que o distúrbio se faz presente entre 8% e 12% da população infantojuvenil.

O diagnóstico precoce de tal condição de saúde é fundamental para um tratamento adequado, com o menor dano possível ao indivíduo. No entanto, com o pouco conhecimento acerca da doença, o diagnóstico precoce transforma-se em uma difícil missão, até mesmo para os profissionais de saúde.

Nesse sentido, a presente proposição tem por objetivo conscientizar a população pernambucana sobre a existência da Depressão Infantojuvenil, seus sinais e sintomas, assim como procura evidenciar como tal condição de saúde pode trazer prejuízos à formação de crianças e adolescentes.

Para tanto, institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Conscientização sobre a Depressão Infantojuvenil, com o estímulo à realização de seminários, palestras, fóruns de debates e campanhas sobre esse importante tema.

Em relação aos aspectos formais da proposição, ressaltamos que a matéria insere-se na competência legislativa concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal para "proteção e defesa da saúde" e para "proteção à infância e à juventude" (art. 24, XII e XV, CF/88).

Materialmente, encontra-se em conformidade com o previsto no art. 227 da Constituição Federal, o qual estabelece ser "dever da família, da sociedade e do Estado, garantir à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde e à dignidade", dentre outros.

Por fim, é manifesta a legitimidade subjetiva parlamentar para deflagrar o correspondente processo legislativo, nos termos do art. 19 da Constituição do Estado de Pernambuco e do art. 194, I do Regimento Interno desta augusta Casa Legislativa.

Diante do exposto, solicito o valoroso apoio de meus nobres pares à aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Reuniões, em 9 de novembro de 2016.

Eduíno Brito
Deputado

Às 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 9ª e 11ª Comissões.

Pareceres de Comissões

Parecer Nº 3157/2016

1 – Relatório.

Vem a esta Comissão de Meio Ambiente, para análise e emissão de parecer, o substitutivo nº 01/2016, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça deste Poder ao Projeto de Lei nº 1029/2016, encaminhado pelo Deputado Lucas Ramos.

2 – Parecer do relator.

A proposição vem arriada no art. 19, caput, da Constituição Estadual e nos art. 192 e 194, inciso I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

A proposição, ora em análise, altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1029/2016 que passa a ter a seguinte redação Ementa: Institui no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a "Semana Estadual de conscientização da Coleta Seletiva e dá outras providências".

A proposição, em análise, prevê no seu artigo 1º que "Fica instituída, no Calendário de eventos do Estado de Pernambuco a "Semana Estadual de Conscientização da Coleta Seletiva" a ser comemorada, anualmente, na segunda semana do mês de junho".

O objetivo do referido projeto é de que a sociedade civil possa promover debates e eventos, a fim de estimular a conscientização da Coleta Seletiva.

O substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, desta Casa, visa alterar integralmente a redação do projeto original, sem, no entanto, alterar o objetivo do mesmo.

A Coleta Seletiva é a coleta diferenciada de resíduos que foram previamente separados segundo a sua constituição ou composição. Ou seja, resíduos com características similares são selecionados pelo gerador (que pode ser o cidadão, uma empresa ou outra instituição) e disponibilizados para a coleta separadamente. Cada tipo de resíduo tem um processo próprio de reciclagem. Na medida em que vários tipos de resíduos sólidos são misturados, sua reciclagem se torna mais cara ou mesmo inviável, pela dificuldade de separá-los de acordo com sua constituição ou composição.

Os resíduos sólidos são de responsabilidade de todos. Quando o cidadão encaminha os resíduos para a reciclagem, além de evitar mais acúmulo de material nos aterros, garante que menos recursos naturais sejam extraídos para a fabricação de outros produtos e contribui para a geração de emprego e renda de muitos trabalhadores.

Todos nós temos como contribuir – direta ou indiretamente – para que as sociedades caminhem rumo à sustentabilidade e para que realmente haja a harmonia entre o desenvolvimento socioeconômico e a conservação da natureza. Devemos investir em programas de conscientização, que incentivem um consumo mais consciente. Assim, economizaremos os recursos naturais do nosso planeta.

Uma Semana dedicada à conscientização sobre a coleta seletiva nos chamam não somente à reflexão, mas, principalmente, à ação de todos em defesa da vida, aumentando a preservação ambiental, possibilitando a cada um perceber não somente sua responsabilidade, mas também o poder de se tornar um agente para a mudança, apoiando uma forma de desenvolvimento mais justa e sustentável.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Meio Ambiente, seja pela **aprovação** do substitutivo nº 01/2016, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei nº 1029/2016 de autoria do Deputado Lucas Ramos.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, inciso I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados ADALTO SANTOS (PSB), ERIBERTO MEDEIROS (PTC), HENRIQUE QUEIROZ (PR), JÚLIO CAVALCANTI (PTB), LUCAS RAMOS (PSB), MIGUEL COELHO (PSB), ROMÁRIO DIAS (PSD) e SÍLVIO COSTA FILHO (PRB), membros titulares, e, além desses, os suplentes: EDUÍNO BRITO (PP), JOAQUIM LIRA (PSD), JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI (PTB), PEDRO SERAFIM NETO (PDT), PRISCILA KRAUSE (DEM), RICARDO COSTA (PMDB), TERESA LEITÃO (PT), VINÍCIUS LABANCA (PSB) e WALDEMAR BORGES (PSB), para comparecerem à Reunião Ordinária, a ser realizada às 11:30h (onze horas e trinta minutos) do dia 16 (dezois) de novembro de 2016 (quarta-feira), no Plenário do Palácio Joaquim Nabuco, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO DE PROJETOS:

I) PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR:

1. Projeto de Lei Complementar nº 1068/2016, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Revoga o art. 2º da Lei Complementar nº 158, de 26 de março de 2010, que modifica as Leis nº 11.929, de 2 de janeiro de 2001, nº 12.483, de 9 de dezembro de 2003 e nº 6.957, de 3 de novembro de 1975.)

II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1. Projeto de Lei Ordinária nº 1015/2016, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Institui a obrigatoriedade, no Estado de Pernambuco, da adequação de balcões de atendimento destinado às pessoas com deficiência que utilizam cadeira de rodas, e dá outras providências.)

2. Projeto de Lei Ordinária nº 1016/2016, de autoria do Deputado Waldemar Borges (Ementa: Declara de Utilidade Pública à Associação PODE - Portadores de Direitos Especiais.)

3. Projeto de Lei Ordinária nº 1025/2016, de autoria do Deputado Lucas Ramos (Ementa: Altera a Lei nº 14.378, de 2 de setembro de 2011, que institui a divulgação e instalação de recipientes coletores para a Reciclagem do Óleo Vegetal Comestível no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.)

4. Projeto de Lei Ordinária nº 1028/2016, de autoria do Deputado Lucas Ramos (Ementa: Dispõe sobre a afixação de aviso sobre o direito do idoso de ter acompanhante nas unidades de saúde do Estado de Pernambuco.)

5. Projeto de Lei Ordinária nº 1029/2016, de autoria do Deputado Lucas Ramos (Ementa: Institui a Semana Estadual de conscientização da coleta seletiva e dá outras providências.)

6. Projeto de Lei Ordinária nº 1038/2016, de autoria do Deputado Miguel Coelho (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Conscientização e Luta contra Esclerose Lateral Amiotrófica (ELA).)

7. Projeto de Lei Ordinária nº 1043/2016, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana de Conscientização da Síndrome de Irlen e dá outras providências.)

8. Projeto de Lei Ordinária nº 1044/2016, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Dispõe sobre a adoção de testes para diagnosticar a Síndrome de Irlen nas escolas públicas e privadas do sistema estadual de ensino e dá outras providências.)

9. Projeto de Lei Ordinária nº 1045/2016, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartaz em estabelecimentos de saúde que menciona e dá outras providências.)

10. Projeto de Lei Ordinária nº 1048/2016, de autoria do Deputado Everaldo Cabral (Ementa: Institui a Semana Estadual de Conscientização sobre a Alergia Alimentar.)

11. Projeto de Lei Ordinária nº 1051/2016, de autoria do Deputado Everaldo Cabral (Ementa: Dispõe sobre normas na execução de serviços de pavimentação, capeamento, reconstrução, tapa-buracos ou qualquer serviço de manutenção em vias públicas e passeios nos casos que indica e dá outras providências.)

12. Projeto de Lei Ordinária nº 1052/2016, de autoria do Deputado Everaldo Cabral (Ementa: Dispõe sobre a produção e distribuição de informativo por parte da Secretaria Estadual de Saúde sobre a Política Nacional de Atenção Obstétrica e Neonatal, através da Cartilha Estadual dos Direitos da Gestante e da Parturiente.)

13. Projeto de Lei Ordinária nº 1054/2016, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Dispõe sobre a instituição do programa "Feira das Mulheres Trabalhadoras Rurais" no Estado de Pernambuco e dá outras providências.)

14. Projeto de Lei Ordinária nº 1055/2016, de autoria do Deputado Eduíno Brito (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos de Pernambuco, a Semana Estadual de Conscientização sobre o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade.)

15. Projeto de Lei Ordinária nº 1059/2016, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Dispõe sobre a instalação de placas informativas nos estacionamentos que menciona e dá outras providências.)

16. Projeto de Lei Ordinária nº 1060/2016, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Dispõe sobre a criação do programa de coleta e análise de resíduos plásticos e metais pesados em produtos alimentícios produzidos em Pernambuco e dá outras providências.)

17. Projeto de Lei Ordinária nº 1062/2016, de autoria do Deputado Miguel Coelho (Ementa: Altera a Lei nº 15.289, de 12 de maio de 2014, que regulamenta o art. 238 da Constituição do Estado, estabelecendo normas relativas à declaração de utilidade pública de associações civis e as fundações privadas sem fins econômicos, e dá outras providências.)

18. Projeto de Lei Ordinária nº 1063/2016, de autoria do Deputado Miguel Coelho (Ementa: Altera a Lei nº 15.124, de 11 de outubro de 2013, que regulamenta o art. 239 da Constituição do Estado, fixando os critérios de denominação de bens públicos estaduais, e dá outras providências.)

19. Projeto de Lei Ordinária nº 1069/2016, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza SUAPE - Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros a aplicar percentual redutor incidente sobre o valor dos imóveis de sua propriedade.)

Regime de Urgência
20. Projeto de Lei Ordinária nº 1070/2016, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera a Lei nº 12.319, de 30 de dezembro de 2002, e a Lei nº 10.689, de dezembro de 1991 e revoga a Lei nº 10.851, de 28 de dezembro de 1992.)

Regime de Urgência
21. Projeto de Lei Ordinária nº 1071/2016, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera a Lei nº 12.431, de 29 de setembro de 2003, que institui a sistemática de tributação referente ao ICMS incidente nas operações com fios, tecidos, artigos de armarinho e confecções.)

Regime de Urgência
22. Projeto de Lei Ordinária nº 1072/2016, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Institui a Semana Estadual de Conscientização sobre a polineuropatia amiloidótica familiar - PAF.)

23. Projeto de Lei Ordinária nº 1073/2016, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Determina a identificação de bens públicos municipais e estaduais por meio do brasão do Estado ou do Município e dá outras providências.)

24. Projeto de Lei Ordinária nº 1074/2016, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Atribui competência ao Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco - CBMPE para fiscalizar e credenciar os estabelecimentos, instrutores e avaliadores responsáveis pela formação dos Bombeiros Civis.)

25. Projeto de Lei Ordinária nº 1075/2016, de autoria do Deputado Zé Maurício (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Conscientização Sobre o Transtorno Afetivo Bipolar (TAB).)

26. Projeto de Lei Ordinária nº 1077/2016, de autoria do Deputado Zé Maurício (Ementa: Altera a Lei nº 15.226, de 7 de janeiro de 2014, que institui o Código Estadual de Proteção aos Animais no âmbito do Estado de Pernambuco.)

DISCUSSÃO DE PROJETOS:

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1. Projeto de Lei Ordinária nº 1012/2016, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Modifica as Leis nº 10.489, de 2 de outubro de 1990, e nº 14.924, de 18 de março de 2013, relativamente à distribuição da parcela do ICMS que é destinada aos Municípios.)

Relatora: Deputada Priscila Krause.

2. Projeto de Lei Ordinária nº 1016/2016, de autoria do Deputado Waldemar Borges (Ementa: Declara de Utilidade Pública à Associação PODE - Portadores de Direitos Especiais.)

3. Projeto de Lei Ordinária nº 1038/2016, de autoria do Deputado Miguel Coelho (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Conscientização e Luta contra Esclerose Lateral Amiotrófica (ELA).)

II) EMENDAS, SUBEMENDAS E SUBSTITUTIVOS:

1. Substitutivo nº 01/2016, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Dá nova redação ao Projeto de Lei Ordinária nº 941/2016, ao Projeto de Lei Ordinária nº 941/2016, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de Cartilha Institucional do Ministério Público de Pernambuco - MPPE nos estabelecimentos de ensino que indica.)

Relator: Deputado Henrique Queiroz.

2. Substitutivo nº 01/2016, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 961/2016, ao Projeto de Lei Ordinária nº 961/2016, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Proíbe a inclusão do nome de pensionistas e servidores públicos estaduais em cadastros negativos de crédito, nos casos de ausência de pagamento em contratos de empréstimo consignado na forma que menciona.)

Relator: Deputado Henrique Queiroz.

3. Substitutivo nº 01/2016, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 987/2016, ao Projeto de Lei Ordinária nº 987/2016, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Institui a Semana Estadual de Conscientização Sobre Herpes Zoster no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco e dá outras providências.)

Relator: Deputado Waldemar Borges.

4. Substitutivo nº 01/2016, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 993/2016, ao Projeto de Lei Ordinária nº 993/2016, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Institui a Semana Estadual do Movimento Todos Juntos Contra o Câncer.)

Relator: Deputado Henrique Queiroz.

5. Substitutivo nº 01/2016, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1029/2016, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1029/2016, de autoria do Deputado Lucas Ramos (Ementa: Institui a Semana Estadual de conscientização da coleta seletiva e dá outras providências.)

RECIFE, 10 DE novembro DE 2016.

DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES
PRESIDENTE

Ângelo Ferreira
Deputado

3 - Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expedidas pelo relator, opinamos no sentido de que o parecer desta Comissão de Meio Ambiente, seja pela **aprovação** do substitutivo nº 01/2016, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei nº 1029/2016 de autoria do Deputado Lucas Ramos.

Sala da Comissão de Meio Ambiente,
em 7 de novembro de 2016.

Presidente: Zé Maurício.

Relator : Ângelo Ferreira.

Favoráveis os (4) deputados: Ângelo Ferreira, Odacy Amorim, Socorro Pimentel, Zé Maurício.

Parecer Nº 3158/2016

Substitutivo nº 01/2016

Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Projeto de Lei Ordinária nº. 601/2015

Autoria: Deputado Augusto César.

EMENTA: Altera a Lei nº 14.331, de 10 de junho de 2011, que dispõe sobre a higienização das cadeirinhas de bebê afixadas nos carros de compras em supermercados, hipermercados e congêneres localizados em Pernambuco, bem como acerca de afixação de placa indicativa, e dá outras providências. **Aprovado.**

1 Relatório

Vem a esta Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, para a análise e emissão de parecer, o Substitutivo 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 601/2015 de autoria do Deputado Augusto César.

O Substitutivo, em análise, altera integralmente a Lei nº 14.331, de 10 de junho de 2011, que dispõe sobre a higienização das cadeirinhas de bebê afixadas nos carros de compras em supermercados, hipermercados e congêneres localizados em Pernambuco, bem como acerca de afixação de placa indicativa, e dá outras providências.

2. Parecer do Relator

Essa proposição está em consonância com o art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e arts. 192 e 194, I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

A proposição principal tem por objetivo, determinar a higienização diária dos carrinhos, cestas e utensílios de mercado disponibilizados ao consumidor para acondicionamento de compras nos mercados, supermercados, hipermercados, conglomerados comerciais, bem como estabelecimentos e centros comerciais e assemelhados.

O Substitutivo em análise veio para aperfeiçoar o texto legal, tendo em vista a existência da Lei nº 14.331, de 10 de junho de 2011, que versa sobre mesma matéria, como também modificando a periodicidade do prazo de higienização, publicidade da higienização nos estabelecimentos, penalidade e o processo de fiscalização.

Diante do exposto, opino no sentido de que o Parecer seja pela **aprovação**.

André Ferreira
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Diante das considerações do relator, a Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular opina pela **aprovação** do Substitutivo 01 de autoria Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 601/2015 de autoria do Deputado Augusto César.

Sala da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e
Participação Popular, em 10 de novembro de 2016.

Presidente: Edilson Silva.

Relator : André Ferreira.

Favoráveis os (3) deputados: André Ferreira, Edilson Silva, Eduíno Brito.

Parecer Nº 3159/2016

Substitutivo nº. 01/2016

Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Projeto de Lei Ordinária nº. 624/2015

Autoria: Deputada Raquel Lyra

EMENTA: Altera a Lei Estadual nº 15.553, de 15 de julho de 2015, que determina a disponibilização de leitos apropriados para pessoas com deficiência de locomoção ou mobilidade reduzida em hotéis, motéis, albergues, pousadas e assemelhados, e dá outras providências. **Aprovado.**

1 Relatório

Vem a esta Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, para a análise e emissão de parecer, o Substitutivo nº 01/2016, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº. 624/2015, de autoria da Deputada Raquel Lyra.

O Substitutivo, em análise altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 624/2015, que altera a Lei Estadual nº 15.553 de julho de 2015, que determina a disponibilização de leitos apropriados para pessoas com deficiência de locomoção ou mobilidade reduzida em hotéis, motéis, albergues, pousadas e assemelhados, e dá outras providências.

2. Parecer do Relator

Essa proposição está em consonância com o art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e arts. 192 e 194, I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

A presente proposição busca determinar a disponibilização de leitos apropriados para pessoas com deficiência de locomoção ou mobilidade reduzida em hotéis, motéis, albergues, pousadas e assemelhados, e dá outras providências.

O Substitutivo, em análise, veio para aperfeiçoar o texto original da Lei Estadual nº 15.553, determinando que hotéis, motéis, albergues, pousadas e assemelhados, situados no âmbito do estado de Pernambuco, deverão garantir a acessibilidade à pessoa com deficiência em todas as suas dependências e serviços. A proposta também tem o objetivo de permitir o máximo de mobilidade ao usuário e trata de maneira específica à questão dos banheiros, esses deverão ser dotados de todos os requisitos de segurança apropriados para as pessoas com deficiência de locomoção ou mobilidade reduzida, observando as exigências fixadas pela ABNT.

Diante do exposto, opino no sentido de que o Parecer seja pela **aprovação**.

Eduíno Brito
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Diante das considerações do relator, a Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular opina pela **aprovação** do Substitutivo nº 01/2016, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº. 624/2015, de autoria da Deputada Raquel Lyra.

Sala da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e
Participação Popular, em 10 de novembro de 2016.

Presidente: Edilson Silva.

Relator : Eduíno Brito.

Favoráveis os (3) deputados: André Ferreira, Edilson Silva, Eduíno Brito.

Parecer Nº 3160/2016

Substitutivo nº 01/2016

Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Projeto de Lei Ordinária nº. 798/2016

Autoria: Deputado Rodrigo Novaes.

EMENTA: Obriga as instituições, no âmbito do Estado de Pernambuco, autorizadas a emitir cartão de crédito a indicarem, no plástico do cartão, o percentual de juros cobrados em caso de não pagamento integral da fatura mensal e dá outras providências. **Aprovado.**

1 Relatório

Vem a esta Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, para a análise e emissão de parecer, o Substitutivo 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 798/2016 de autoria do Deputado Rodrigo Novaes.

O Substitutivo, em análise, obriga as instituições, no âmbito do Estado de Pernambuco, autorizadas a emitir cartão de crédito a indicarem, no plástico do cartão, o percentual de juros cobrados em caso de não pagamento integral da fatura mensal e dá outras providências.

2. Parecer do Relator

Essa proposição está em consonância com o art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e arts. 192 e 194, I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

A proposição tem por principal objetivo, determinar a toda e qualquer instituição autorizada a emitir cartão de crédito é obrigada a indicar no anverso do plástico do cartão o percentual de juros, os mensais, anuais ou custo efetivo total, que incidiram caso não haja o pagamento da fatura.

Segundo a justificativa do Projeto de Lei, a presente medida objetiva atestar o compromisso firmado pelo Código de Defesa do Consumidor de atender às necessidades de transparência e harmonia na relação de consumo, garantido a transparência e o acesso a todas as informações sobre o serviço de crédito oferecido pela instituição.

O Substitutivo em análise vem para aperfeiçoar o texto original, dispondo, dentre outros, de novos termos sobre a fiscalização e as penalidades.

Diante do exposto, opino no sentido de que o Parecer seja pela **aprovação**.

André Ferreira
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Diante das considerações do relator, a Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular opina pela **aprovação** do Substitutivo 01 de autoria Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 798/2016 de autoria do Deputado Rodrigo Novaes.

Sala da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e
Participação Popular, em 10 de novembro de 2016.

Presidente: Edilson Silva.

Relator : André Ferreira.

Favoráveis os (3) deputados: André Ferreira, Edilson Silva, Eduíno Brito.

Parecer Nº 3161/2016

Substitutivo nº 01/2016

Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Projeto de Lei Ordinária nº. 941/2016

Autoria: Deputado Augusto César.

EMENTA: Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação, nas escolas públicas e privadas, no âmbito do Estado de Pernambuco, da cartilha institucional, “E agora? Perguntas e respostas sobre as medidas socioeducativas”, produzida pelo Ministério Público de Pernambuco. **Aprovado.**

1 Relatório

Vem a esta Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, para a análise e emissão de parecer, o Substitutivo 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 941/2016 de autoria do Deputado Augusto César.

O Substitutivo, em análise, dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação, nas escolas públicas e privadas, no âmbito do Estado de Pernambuco, da cartilha institucional, “E agora? Perguntas e respostas sobre as medidas socioeducativas”, produzida pelo Ministério Público de Pernambuco.

2. Parecer do Relator

Essa proposição está em consonância com o art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e arts. 192 e 194, I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

A proposição principal tem por objetivo, determinar que os estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, deverão possuir exemplares da cartilha institucional do Ministério Público de Pernambuco- MPPE, “E agora? Perguntas e respostas sobre as medidas socioeducativas” sobre direitos e deveres das famílias e adolescentes que estão passando por situações que envolvem medidas protetivas ou socioeducativas.

Segundo a justificativa do Projeto de Lei, a presente medida objetiva ajudar na orientação dos jovens e profissionais, sentindo a crescente nos casos de violência em ambiente escolar.

O Substitutivo em análise vem para aperfeiçoar o texto original e modificar as penalidades para os estabelecimentos que descumprirem a presente lei.

Diante do exposto, opino no sentido de que o Parecer seja pela **aprovação**.

Eduíno Brito
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Diante das considerações do relator, a Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular opina pela **aprovação** do Substitutivo 01 de autoria Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 941/2016 de autoria do Deputado Augusto César.

Sala da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e
Participação Popular, em 10 de novembro de 2016.

Presidente: Edilson Silva.

Relator : Eduíno Brito.

Favoráveis os (3) deputados: André Ferreira, Edilson Silva, Eduíno Brito.

Parecer Nº 3162/2016**Substitutivo nº 01/2016**

Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Projeto de Lei Ordinária nº. 950/2016

Autoria: Deputado Ricardo Costa.

EMENTA: Proíbe a cobrança de valores adicionais nas matrículas, mensalidades e anuidades de alunos com deficiências, em razão desta, no Estado de Pernambuco, e dá outras providências. **Aprovado.**

1 Relatório

Vem a esta Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, para a análise e emissão de parecer, o Substitutivo 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 950/2016 de autoria do Deputado Ricardo Costa.

O Substitutivo, em análise, proíbe a cobrança de valores adicionais nas matrículas, mensalidades e anuidades de alunos com deficiências, em razão desta, no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

2. Parecer do Relator

Essa proposição está em consonância com o art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e arts. 192 e 194, I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

A proposição principal tem por objetivo, coibir a cobrança de valores adicionais de qualquer natureza nas mensalidades, anuidades e matrículas de alunos com qualquer deficiência, em qualquer faixa etária, em instituições privadas no Estado de Pernambuco.

Segundo a justificativa do Projeto de Lei, a presente medida objetiva garantir o acesso à educação das pessoas com deficiência, coibindo cobranças abusivas, visando à inclusão social e a efetivação da cidadania dessa população.

O Substitutivo em análise vem para aperfeiçoar o texto original e modificar as penalidades para os casos de descumprimentos por parte das instituições de ensino privado.

Diante do exposto, opino no sentido de que o Parecer seja pela **aprovação**.

André Ferreira
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Diante das considerações do relator, a Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular opina pela **aprovação** do Substitutivo 01 de autoria Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 950/2016 de autoria do Deputado Ricardo Costa.

Sala da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, em 10 de novembro de 2016.

Presidente: Edilson Silva.

Relator : André Ferreira.

Favoráveis os (3) deputados: André Ferreira, Edilson Silva, Eduíno Brito.

Parecer Nº 3163/2016**Projeto de Resolução nº. 971/2016**

Autoria: Deputado André Ferreira

EMENTA: Concede Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Senhor Otimar dos Santos Gonçalves. **Aprovado.**

1 Relatório

Vem a esta Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, para a análise e emissão de parecer, o Projeto de Resolução nº. 971/2016, de autoria do Deputado André Ferreira.

O Projeto de Resolução, em análise, concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Sr. Otimar dos Santos Gonçalves.

2. Parecer do Relator

Essa proposição está em consonância com o inciso VII, do Parágrafo Primeiro, do art. 278, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Pernambuco;

O Projeto de lei em tela visa conceder o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Pastor da Igreja Adventista do Sétimo Dia, Otimar dos Santos Gonçalves, nascido em 15 de maio de 1968, em Caxias/MA, casado e pai de dois filhos.

De acordo com a justificativa do Projeto de Lei, o Pastor Otimar desenvolve a Campanha Vidas por Vidas junto a Igreja Adventista do Sétimo Dia Central do Recife e ao Hemope. Organiza Mutirões de Natal recolhendo alimentos e vestiários. Presta apoio em dois colégios Adventistas, numa escola em Vitória de Santo Antão e nos presídios.

Por todo o exposto, opino pela **Aprovação** do presente Projeto de Resolução.

Eduíno Brito
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Diante das considerações do relator, a Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular opina pela **aprovação** do Projeto de Resolução nº. 971/2016, de autoria do Deputado André Ferreira.

Sala da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, em 10 de novembro de 2016.

Presidente: Edilson Silva.

Relator : Eduíno Brito.

Favoráveis os (3) deputados: André Ferreira, Edilson Silva, Eduíno Brito.

Parecer Nº 3164/2016**Substitutivo nº 01/2016**

Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao

Projeto de Lei Ordinária nº. 973/2016

Autoria: Deputado Everaldo Cabral.

EMENTA: Altera a Lei nº 15.491, de 30 de abril de 2015 e dá outras providências. **Aprovado.**

1 Relatório

Vem a esta Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, para a análise e emissão de parecer, o Substitutivo 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº. 973/2016 de autoria do Deputado Everaldo Cabral.

O Substitutivo em análise altera a Lei nº 15.491, de 30 de abril de 2015 e dá outras providências.

2. Parecer do Relator

Essa proposição está em consonância com o art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e arts. 192 e 194, I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA**

Convoco nos termos do artigo 118, inciso I do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados titulares: ÂNGELO FERREIRA (PSB), ADALTO SANTOS (PSB), AUGUSTO CÉSAR (PTB), BISPO OSSÉSIO SILVA (PRB), DR. VALDI (PP), LUCAS RAMOS (PSB), ROGÉRIO LEÃO (PR), e os Deputados suplentes: ALUÍSIO LESSA (PSB), EDILSON SILVA (PSOL), MARCANTÔNIO DOURADO (PSB), PROFESSOR LUPÉRCIO (SD), RODRIGO NOVAES (PSD), TERESA LEITÃO (PT) e ZÉ MAURÍCIO (PP), para se fazerem presentes à Reunião Ordinária a ser realizada às 1030 (dez horas e trinta minutos) do dia 16 (dezesseis) de novembro de 2016, no Plenarinho II, do anexo VI, localizado na Rua da União, nº 356 – Recife/PE.

DISTRIBUIÇÃO**I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA**

01) Projeto de Lei Ordinária Nº 1072/2016, de autoria do Deputado Augusto César (EMENTA: Institui a Semana Estadual de Conscientização sobre a polineuropatia amiloidótica familiar - PAF);

02) Projeto de Lei Ordinária Nº 1073/2016, de autoria do Deputado Augusto César (EMENTA: Determina a identificação de bens públicos municipais e estaduais por meio do brasão do Estado ou do Município e dá outras providências);

03) Projeto de Lei Ordinária Nº 1074/2016, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Atribui competência ao Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco - CBMPE para fiscalizar e credenciar os estabelecimentos, instrutores e avaliadores responsáveis pela formação dos Bombeiros Cívicos);

04) Projeto de Lei Ordinária Nº 1075/2016, de autoria do Deputado Zé Maurício (EMENTA: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Conscientização Sobre o Transtorno Afetivo Bipolar (TAB));

05) Projeto de Lei Ordinária Nº 1076/2016, de autoria do Deputado Diogo Morais (EMENTA: Institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco e dá outras providências);

06) Projeto de Lei Ordinária Nº 1077/2016, de autoria do Deputado Zé Maurício (EMENTA: Altera a Lei nº 15.226, de 7 de janeiro de 2014, que institui o Código Estadual de Proteção aos Animais no âmbito do Estado de Pernambuco);

07) Projeto de Lei Ordinária Nº 1078/2016, de autoria do Deputado Zé Maurício (EMENTA: Obriga os estabelecimentos privados, no âmbito do Estado de Pernambuco, a dispor, em suas salas de espera, de sistema de chamada para atendimento ao público acessível aos portadores de necessidades especiais);

DISCUSSÃO**I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA**

01) Projeto de Lei Ordinária Nº 1069/2016, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza SUAPE - Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros a aplicar percentual redutor incidente sobre o valor dos imóveis de sua propriedade);

Regime de urgência

RELATOR: DEPUTADO ALUÍSIO LESSA

02) Projeto de Lei Ordinária Nº 1070/2016, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Altera a Lei nº 12.319, de 30 de dezembro de 2002, e a Lei nº 10.689, de dezembro de 1991 e revoga a Lei nº 10.851, de 28 de dezembro de 1992);

Regime de urgência

RELATOR: DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO

03) Projeto de Lei Ordinária Nº 1071/2016, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Altera a Lei nº 12.431, de 29 de setembro de 2003, que institui a sistemática de tributação referente ao ICMS incidente nas operações com fios, tecidos, artigos de armarinho e confecções).

Regime de urgência

RELATOR: DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR

II) EMENDAS, SUBEMENDAS E SUBSTITUTIVOS

01) Substitutivo Nº 01/2016, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA: Proíbe a cobrança de valores adicionais nas matrículas, mensalidades e anuidades de alunos com deficiência, em razão desta, no Estado de Pernambuco, e dá outras providências - ao Projeto de Lei Ordinária Nº 950/2016, de autoria do Deputado Ricardo Costa);

RELATOR: DEPUTADO ALUÍSIO LESSA

02) Substitutivo Nº 01/2016, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA: - Obriga os hospitais, clínicas, consultórios e estabelecimentos similares, no âmbito do Estado de Pernambuco, a fixarem cartaz informando que ao idoso internado ou em observação é assegurado o direito a acompanhante e dá outras providências - ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1028/2016, de autoria do Deputado Lucas Ramos);

RELATOR: DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR

03) Substitutivo Nº 01/2016, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA: Obriga hospitais, clínicas, consultórios e estabelecimentos similares que atendam pacientes com câncer, no âmbito do Estado de Pernambuco, a fixarem cartaz informando os direitos assegurados à pessoa com câncer, e dá outras providências - ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1045/2016, de autoria do Deputado Augusto César);

RELATOR: DEPUTADO MARACANTÔNIO DOURADO

04) Substitutivo Nº 01/2016, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Conscientização sobre a Alergia Alimentar, a ser realizada, anualmente, na terceira semana do mês de maio, no Estado de Pernambuco, e dá outras providências - ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1048/2016, de autoria do Deputado Everaldo Cabral);

RELATOR: DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO

RECIFE, 16 DE novembro DE 2016.

DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA
PRESIDENTE

A proposição principal tem por objetivo, dispor sobre a obrigatoriedade de afixação de cartaz em clínicas, laboratórios, centrais de diagnóstico e estabelecimentos assemelhados, informando que os pacientes com diabetes gozam de prioridade no atendimento conforme a Lei nº 15.491, de 30 de abril de 2015, em face da obrigatoriedade de jejum total.

Referida medida visa garantir o atendimento prioritário aos diabéticos, tendo em vista os riscos de hipoglicemia e demais danos à saúde.

O Substitutivo em análise vem para aperfeiçoar o texto legal, mantendo a ideia original do autor, trazendo a maior descrição sobre as penalidades e a fundamentação legal.

Diante do exposto, opino no sentido de que o Parecer desta Comissão seja pela **aprovação**.

André Ferreira
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Tendo em vista as considerações do relator, opinamos pela **aprovação** do Substitutivo 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº. 973/2016 de autoria do Deputado Everaldo Cabral.

Sala da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, em 10 de novembro de 2016.

Presidente: Edilson Silva.

Relator : André Ferreira.

Favoráveis os (3) deputados: André Ferreira, Edilson Silva, Eduíno Brito.

Parecer Nº 3165/2016**Projeto de Lei Ordinária nº. 1012/2016**

Autoria: Poder Executivo

EMENTA: Modifica as Leis nº 10.489, de 2 de Outubro de 1990, e nº 14.924, de 18 de março de 2013, relativamente à distribuição da parcela do ICMS que é destinada aos Municípios. **Aprovado.**

1 Relatório

Vem a esta Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, para a análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº. 1012/2016, de autoria do Poder Executivo.

O Projeto de Lei, em análise, modifica as Leis nº 10.489, de 2 de outubro de 1990, e nº 14.924, de 18 de março de 2013, relativamente à distribuição da parcela do ICMS que é destinada aos Municípios.

2. Parecer do Relator

Essa proposição está em consonância com o art. 19, *caput*, §1º, I da Constituição Estadual, na esfera de iniciativa de lei reservada, privativamente, ao Governador do Estado.

A referida proposição visa modificar a Lei nº 10.489/1990 (Dispõe sobre a distribuição da parcela do ICMS aos municípios), e a Lei nº 14.924/2013 (Institui o Selo Pacto pela Vida de Prevenção e Redução da Criminalidade nos Municípios – SPPV), sobretudo para manter no exercício de 2017 os mesmos critérios de definição dos índices percentuais de participação já utilizados nos exercícios de 2010 a 2016.

Segundo a justificativa do referido Projeto de Lei, tal medida busca evitar perdas de receita aos Municípios pequenos, ao manter no exercício de 2016 o percentual de 5% do total de 25% do ICMS socioambiental.

Busca ainda, dar nova redação do artigo 3º da Lei 14.924, com a proposta de que só a partir do exercício de 2018, o SPPV deve ser incluído entre os critérios de distribuição da parcela da receita do ICMS Municipal.

Diante do exposto, opino no sentido de que o Parecer desta Comissão seja pela **aprovação**.

Eduíno Brito
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Diante das considerações do relator, a Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular opina pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº. 1012/2016, de autoria do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, em 10 de novembro de 2016.

Presidente: Edilson Silva.

Relator : Eduíno Brito.

Favoráveis os (3) deputados: André Ferreira, Edilson Silva, Eduíno Brito.

Parecer Nº 3166/2016

Substitutivo nº 01/2016

Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Projeto de Lei Ordinária nº. 1015/2016

Autoria: Deputado Pastor Cleiton Collins

EMENTA: Obriga os estabelecimentos públicos ou privados de atendimento ao público, no âmbito do Estado de Pernambuco, a disporem de espaço, através de guichê ou balcão, adaptado ao atendimento da pessoa que utilize cadeira de rodas, e dá outras providências. **Aprovado.**

1 Relatório

Vem a esta Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, para a análise e emissão de parecer, o Substitutivo 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº. 1015/2016, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins.

O Substitutivo, em análise, obriga os estabelecimentos públicos ou privados de atendimento ao público, no âmbito do Estado de Pernambuco, a disporem de espaço, através de guichê ou balcão, adaptado ao atendimento da pessoa que utilize cadeira de rodas, e dá outras providências.

2. Parecer do Relator

Essa proposição está em consonância com o art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e arts. 192 e 194, I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

A proposição tem por finalidade, obrigar os estabelecimentos públicos ou privados de atendimento ao público, a disporem de espaço, através de guichê ou balcão, adaptado ao atendimento da pessoa que utilize cadeira de rodas.

De acordo com a justificativa da proposição, o projeto versa sobre as garantias dos direitos da população com deficiência de locomoção à acessibilidade, dispondo, exclusivamente, sobre a superação de barreiras arquitetônicas e de mobilidade que impeçam o gozo e a fruição dos estabelecimentos públicos ou privados de atendimento ao público.

O Substitutivo em análise vem para aperfeiçoar o texto original e especificar as penalidades em caso de descumprimento, bem como os casos de responsabilização administrativa.

Diante do exposto, opino no sentido de que o Parecer desta Comissão seja pela **Aprovação**.

André Ferreira
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Diante das considerações do relator, a Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular opina pela **Aprovação** do Substitutivo 01 de autoria Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº. 1015/2016, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins.

Sala da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, em 10 de novembro de 2016.

Presidente: Edilson Silva.

Relator : André Ferreira.

Favoráveis os (3) deputados: André Ferreira, Edilson Silva, Eduíno Brito.

Parecer Nº 3167/2016

Substitutivo nº 01/2016

Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Projeto de Lei Ordinária nº. 1024/2016

Autoria: Deputado Bispo Ossésio Silva.

EMENTA: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual da Corrida da Consciência Negra, a ser comemorado anualmente no terceiro sábado do mês de novembro, no Estado de Pernambuco, e dá outras providências. **Aprovado.**

1 Relatório

Vem a esta Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, para a análise e emissão de parecer, o Substitutivo 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1024/2016 de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva.

O Substitutivo, em análise, institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual da Corrida da Consciência Negra, a ser comemorado anualmente no terceiro sábado do mês de novembro, no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

2. Parecer do Relator

Essa proposição está em consonância com o art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e arts. 192 e 194, I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

A proposição principal tem por objetivo, incluir no calendário de eventos do Estado de Pernambuco, o dia Estadual da Corrida da Consciência Negra, a ser comemorado sempre no 3º (terceiro) sábado do mês de novembro.

Segundo a justificativa do Projeto de Lei, a corrida de rua foi idealizada para conscientizar a população contra o racismo e promover a igualdade racial, demonstrando a importância do povo negro na evolução sociocultural do país, através do incentivo da prática do esporte.

O Substitutivo em análise vem para aperfeiçoar o texto original e estabelecer que esse dia não será considerado feriado civil.

Diante do exposto, opino no sentido de que o Parecer seja pela **aprovação**.

Eduíno Brito
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Diante das considerações do relator, a Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular opina pela **aprovação** do Substitutivo 01 de autoria Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1024/2016 de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva.

Sala da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, em 10 de novembro de 2016.

Presidente: Edilson Silva.

Relator : Eduíno Brito.

Favoráveis os (3) deputados: André Ferreira, Edilson Silva, Eduíno Brito.

Parecer Nº 3168/2016

Substitutivo nº 01/2016

Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Projeto de Lei Ordinária nº. 1028/2016

Autoria: Deputado Lucas Ramos

EMENTA: Obriga os hospitais, clínicas, consultórios e estabelecimentos similares, no âmbito do Estado de Pernambuco, a fixarem cartaz informando que ao idoso internado ou em observação é assegurado o direito a acompanhante e dá outras providências. **Aprovado.**

1 Relatório

Vem a esta Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, para a análise e emissão de parecer, o Substitutivo 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº. 1028/2016, de autoria do Deputado Lucas Ramos.

O Substitutivo, em análise, obriga os hospitais, clínicas, consultórios e estabelecimentos similares, no âmbito do Estado de Pernambuco, a fixarem cartaz informando que ao idoso internado ou em observação é assegurado o direito a acompanhante e dá outras providências.

2. Parecer do Relator

Essa proposição está em consonância com o art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e arts. 192 e 194, I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

A proposição principal tem por finalidade, obrigar as unidades de saúde, do Estado de Pernambuco, a afixarem um aviso sobre o direito do idoso a ter acompanhante por ocasião da internação ou observação, em local visível ao público em geral.

De acordo com a justificativa da proposição, o Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003), garante o direito ao acompanhamento do idoso internado ou em observação, em tempo integral. No entanto, o desconhecimento por parte dos destinatários e a rotina dos órgãos de saúde acaba por inviabilizar a aplicação de tal prerrogativa e, conseqüentemente, fere as garantias e os direitos assegurados à população idosa.

O Substitutivo em análise vem para aperfeiçoar o texto original e especificar as penalidades em caso de descumprimento nas instituições privadas e públicas.

Diante do exposto, opino no sentido de que o Parecer desta Comissão seja pela **Aprovação**.

André Ferreira
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Diante das considerações do relator, a Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular opina pela **Aprovação** do Substitutivo 01 de autoria Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº. 1028/2016, de autoria do Deputado Lucas Ramos.

Sala da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, em 10 de novembro de 2016.

Presidente: Edilson Silva.

Relator : André Ferreira.

Favoráveis os (3) deputados: André Ferreira, Edilson Silva, Eduíno Brito.

Parecer Nº 3169/2016

Projeto de Resolução nº. 1036/2016

Autoria: Deputado Aglailson Júnior

EMENTA: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Dr. José Roberto Almeida. **Aprovado.**

1 Relatório

Vem a esta Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, para a análise e emissão de parecer, o Projeto de Resolução nº. 1036/2016, de autoria do Deputado Aglailson Júnior.

O Projeto de Resolução, em análise, concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Dr. José Roberto Almeida.

2. Parecer do Relator

Essa proposição está em consonância com o inciso VII, do Parágrafo Primeiro, do art. 278, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Pernambuco;

O Projeto de lei em tela visa conceder o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Dr. José Roberto Almeida, nascido no dia 21/09/1946, na cidade de Capela, Estado de Alagoas.

De acordo com a justificativa do Projeto de Lei, o Ilustríssimo Senhor José Roberto Almeida trabalhou aos 18 anos no Banco do Nordeste do Brasil de Pesqueira-PE e aos 23 anos foi aprovado na Faculdade de Ciências Médicas de Pernambuco, hoje Universidade de Pernambuco (UPE). Em 1976, fez Residência Médica no Hospital das Clínicas da UFPE. Posteriormente, foi nomeado Professor da Disciplina de Gastroenterologia do Departamento de Medicina Clínica do Centro de Ciências da Saúde da UFPE e Professor Adjunto Doutor da Disciplina de Gastroenterologia do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Ciência Médicas da Universidade de Pernambuco. Assumiu, ao longo dos anos, diversos postos na Sociedade Pernambucana de Gastroenterologia e Nutrição, na Federação Brasileira de Gastroenterologia e na Organização Panamericana de Gastroenterologista (OPGE).

Por todo o exposto, opino pela **Aprovação** do presente Projeto de Resolução.

Eduíno Brito
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Diante das considerações do relator, a Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular opina pela **aprovação** do Projeto de Resolução nº. 1036/2016, de autoria do Deputado Aglailson Júnior.

Sala da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, em 10 de novembro de 2016.

Presidente: Edilson Silva.

Relator : Eduíno Brito.

Favoráveis os (3) deputados: André Ferreira, Edilson Silva, Eduíno Brito.

Parecer N° 3170/2016**Substitutivo nº 01/2016**

Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Projeto de Lei Ordinária nº. 1045/2016

Autoria: Deputado Augusto César

EMENTA: Obriga hospitais, clínicas, consultórios e estabelecimentos similares que atendam pacientes com câncer, no âmbito do Estado de Pernambuco, a fixarem cartaz informando os direitos assegurados à pessoa com câncer, e dá outras providências. **Aprovado.**

1 Relatório

Vem a esta Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, para a análise e emissão de parecer, o Substitutivo 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº. 1045/2016, de autoria do Deputado Augusto César.

O Substitutivo, em análise, obriga hospitais, clínicas, consultórios e estabelecimentos similares que atendam pacientes com câncer, no âmbito do Estado de Pernambuco, a fixarem cartaz informando os direitos assegurados à pessoa com câncer.

2. Parecer do Relator

Essa proposição está em consonância com o art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e arts. 192 e 194, I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

A proposição principal tem por finalidade, obrigar aos hospitais, clínicas, consultórios e estabelecimentos similares que atendem pacientes com câncer, a fixar cartaz informando os direitos assegurados à pessoa diagnosticada com câncer.

De acordo com a justificativa da proposição, o presente projeto visa assegurar o acesso à informação da pessoa com câncer aos direitos e às garantias.

O Substitutivo em análise vem para aperfeiçoar o texto original.

Diante do exposto, opino no sentido de que o Parecer desta Comissão seja pela **Aprovação**.

André Ferreira
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Diante das considerações do relator, a Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular opina pela **Aprovação** do Substitutivo 01 de autoria Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº. 1045/2016, de autoria do Deputado Augusto César.

Sala da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, em 10 de novembro de 2016.

Presidente: Edilson Silva.

Relator : André Ferreira.

Favoráveis os (3) deputados: André Ferreira, Edilson Silva, Eduíno Brito.

Emendas ao Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017**Emenda N° 181/2016**

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

A presente emenda, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) tem como finalidade apoiar a Entidade SERC - Serviço de Estimulação e Reabilitação da Criança 09. 033.515/0001-62, na reabilitação das crianças com necessidades especiais do Município de Gravatá.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde

Modalidade de Aplicação: Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)

Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta

Ação: 4435 - Melhoria da Atenção Integral à Saúde - Políticas Estratégicas

Grupo(s) de Despesa: 33 - 80.000,00

Localização beneficiada: Gravatá

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 80.000,00

Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2016.

Waldemar Borges
Deputado

À 2ª Comissão.

REPUBLICADA

Emenda N° 176/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

Será destinada para promover o Projeto Resgatando a Cidadania - Fortalecendo Ações Cidadãs, através do atendimento a população das comunidades carentes do Estado de Pernambuco, como forma de prevenção a violência, através da entidade sem fins econômicos Associação Projeto Universal - APU, CNPJ N°05.094.702/001-03.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Segurança Pública

Modalidade de Aplicação: Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)

Unidade Orçamentária: 124 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta

Ação: 4382 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Defesa Social - Administração Direta

Grupo(s) de Despesa: 33 - 150.000,00

Localização beneficiada: Jaboatão dos Guararapes

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 150.000,00

Sala das Reuniões, em 9 de novembro de 2016.

Joel da Harpa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 201/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

A presente emenda tem por finalidade o encaminhamento de recursos para o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal-FEM para que seja destinado ao município de São João a fim de executar ações de infra estrutura para melhorar a qualidade de vida daquela população.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - FEM

Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)

Unidade Orçamentária: 216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta

Ação: 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas

Grupo(s) de Despesa: 44 - 200.000,00

Localização beneficiada: São João

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00

Sala das Reuniões, em 10 de novembro de 2016.

Álvaro Porto
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 202/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

A presente emenda tem por finalidade o encaminhamento de recursos para o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal-FEM para que seja destinado ao município de Lajedo a fim de executar ações de infra estrutura para melhorar a qualidade de vida daquela população.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - FEM

Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)

Unidade Orçamentária: 216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta

Ação: 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas

Grupo(s) de Despesa: 44 - 300.000,00

Localização beneficiada: Lajedo

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 300.000,00

Sala das Reuniões, em 10 de novembro de 2016.

Álvaro Porto
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 203/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

A presente emenda tem por finalidade o encaminhamento de recursos para o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal-FEM para que seja destinado ao município de Jurema a fim de executar ações de infra estrutura para melhorar a qualidade de vida daquela população.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - FEM

Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)

Unidade Orçamentária: 216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta

Ação: 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas

Grupo(s) de Despesa: 44 - 150.000,00

Localização beneficiada: Jurema

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 150.000,00

Sala das Reuniões, em 10 de novembro de 2016.

Álvaro Porto
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 204/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

A presente emenda tem por finalidade o encaminhamento de recursos para o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal-FEM para que seja destinado ao município de São Caetano a fim de executar ações de infra estrutura para melhorar a qualidade de vida daquela população.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - FEM

Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)

Unidade Orçamentária: 216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta

Ação: 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas

Grupo(s) de Despesa: 44 - 150.000,00

Localização beneficiada: São Caetano

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 150.000,00

Sala das Reuniões, em 10 de novembro de 2016.

Álvaro Porto
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 205/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

A presente emenda tem por finalidade o encaminhamento de recursos para o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal-FEM para que seja destinado ao município de Caetés a fim de executar ações de infra estrutura para melhorar a qualidade de vida daquela população.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - FEM

Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)

Unidade Orçamentária: 216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta

Ação: 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas

Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00

Localização beneficiada: Caetés

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00

Sala das Reuniões, em 10 de novembro de 2016.

Álvaro Porto

Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 206/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

A presente emenda tem por finalidade o encaminhamento de recursos para o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal-FEM para que seja destinado ao município de Canhotinho a fim de executar ações de infra estrutura para melhorar a qualidade de vida daquela população.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - FEM

Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)

Unidade Orçamentária: 216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta

Ação: 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas

Grupo(s) de Despesa: 44 - 530.000,00

Localização beneficiada: Canhotinho

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 530.000,00

Sala das Reuniões, em 10 de novembro de 2016.

Álvaro Porto

Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 207/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

Desenvolver e implantar ações de proteção à criança e ao adolescente em conflito com a Lei e em situação de risco, bem como ao idoso, à mulher e aos demais grupos vulneráveis, através da arena da cidadania e direitos humanos, executada pela entidade sem fins econômicos, Agência Brasileira de Desenvolvimento Econômico e Social dos Municípios, CNPJ Nº07.575.730/0001-60.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Segurança Pública

Modalidade de Aplicação: Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)

Unidade Orçamentária: 124 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta

Ação: 4114 - Desenvolvimento de Ações de Proteção a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social

Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00

Localização beneficiada: Jaboatão dos Guararapes

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00

Sala das Reuniões, em 9 de novembro de 2016.

Joel da Harpa

Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 208/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

Atender as demandas de atualização profissional, de progressão de carreira e de integração dos órgãos operativos, através da semana de formação e integração da PM, por meio da entidade Agência Brasileira de Desenvolvimento Econômico e Social dos Municípios, CNPJ Nº 07.575.730/0001-60.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Segurança Pública

Modalidade de Aplicação: Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)

Unidade Orçamentária: 124 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta

Ação: 331 - Formação, Educação Continuada e Aperfeiçoamento Profissional

Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00

Localização beneficiada: Recife

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00

Sala das Reuniões, em 9 de novembro de 2016.

Joel da Harpa

Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 209/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

A presente Emenda tem por finalidade a aquisição de veículo AMBULÂNCIA para o transporte de doentes, através do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE, e, assim, melhorar a qualidade da assistência prestada a população do município de CAMUTANGA.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde

Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)

Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta

Ação: 4553 - Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde

Grupo(s) de Despesa: 44 - 80.000,00

Localização beneficiada: Camutanga

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 80.000,00

Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2016.

Guilherme Uchoa

Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 210/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

O transporte de enfermos nos municípios brasileiros necessita ser digno, seguro e de qualidade. No entanto, para o deslocamento adequado das pessoas, o município, através de sua Secretaria de Saúde, precisa de veículos (ambulâncias) que atendam tais exigências. No caso em tela, a frota atual se encontra deteriorada pelo tempo e uso contínuo, carecendo urgentemente dos recursos desta emenda para aquisição desse veículo.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde

Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)

Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta

Ação: 4553 - Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde

Grupo(s) de Despesa: 44 - 150.000,00

Localização beneficiada: Feira Nova

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 150.000,00

Sala das Reuniões, em 17 de outubro de 2016.

Joaquim Lira

Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 211/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

O transporte de enfermos nos municípios brasileiros necessita ser digno, seguro e de qualidade. No entanto, para o deslocamento adequado das pessoas, o município, através de sua Secretaria de Saúde, precisa de veículos (ambulâncias) que atendam tais exigências. No caso em tela, a frota atual se encontra deteriorada pelo tempo e uso contínuo, carecendo urgentemente dos recursos desta emenda para aquisição desse veículo.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde

Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)

Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta

Ação: 4553 - Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde

Grupo(s) de Despesa: 44 - 150.000,00

Localização beneficiada: Bom Jardim

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 150.000,00

Sala das Reuniões, em 17 de outubro de 2016.

Joaquim Lira

Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 212/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

O transporte de enfermos nos municípios brasileiros necessita ser digno, seguro e de qualidade. No entanto, para o deslocamento adequado das pessoas, o município, através de sua Secretaria de Saúde, precisa de veículos (ambulâncias) que atendam tais exigências. No caso em tela, a frota atual se encontra deteriorada pelo tempo e uso contínuo, carecendo urgentemente dos recursos desta emenda para aquisição desse veículo.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde

Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)

Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta

Ação: 4553 - Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde

Grupo(s) de Despesa: 44 - 150.000,00

Localização beneficiada: Venturosa

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 150.000,00

Sala das Reuniões, em 17 de outubro de 2016.

Joaquim Lira

Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 213/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

O transporte de enfermos nos municípios brasileiros necessita ser digno, seguro e de qualidade. No entanto, para o deslocamento adequado das pessoas, o município, através de sua Secretaria de Saúde, precisa de veículos (ambulâncias) que atendam tais exigências. No caso em tela, a frota atual se encontra deteriorada pelo tempo e uso contínuo, carecendo urgentemente dos recursos desta emenda para aquisição desse veículo.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde

Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)

Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta

Ação: 4553 - Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde

Grupo(s) de Despesa: 44 - 230.000,00

Localização beneficiada: Flores

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 230.000,00

Sala das Reuniões, em 17 de outubro de 2016.

Joaquim Lira

Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 214/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

O transporte de enfermos nos municípios brasileiros necessita ser digno, seguro e de qualidade. No entanto, para o deslocamento adequado das pessoas, o município, através de sua Secretaria de Saúde, precisa de veículos (ambulâncias) que atendam tais exigências. No caso em tela, a frota atual se encontra deteriorada pelo tempo e uso contínuo, carecendo urgentemente dos recursos desta emenda para aquisição desse veículo.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde
Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4553 - Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde
Grupo(s) de Despesa: 44 - 170.000,00
Localização beneficiada: Amaraji

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 170.000,00

Sala das Reuniões, em 17 de outubro de 2016.

Joaquim Lira
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 215/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

O transporte de enfermos nos municípios brasileiros necessita ser digno, seguro e de qualidade. No entanto, para o deslocamento adequado das pessoas, o município, através de sua Secretaria de Saúde, precisa de veículos (ambulâncias) que atendam tais exigências. No caso em tela, a frota atual se encontra deteriorada pelo tempo e uso contínuo, carecendo urgentemente dos recursos desta emenda para aquisição desse veículo.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde
Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4553 - Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde
Grupo(s) de Despesa: 44 - 190.000,00
Localização beneficiada: Paudalho

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 190.000,00

Sala das Reuniões, em 17 de outubro de 2016.

Joaquim Lira
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 216/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

O transporte de enfermos nos municípios brasileiros necessita ser digno, seguro e de qualidade. No entanto, para o deslocamento adequado das pessoas, o município, através de sua Secretaria de Saúde, precisa de veículos (ambulâncias) que atendam tais exigências. No caso em tela, a frota atual se encontra deteriorada pelo tempo e uso contínuo, carecendo urgentemente dos recursos desta emenda para aquisição desse veículo.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde
Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4553 - Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde
Grupo(s) de Despesa: 44 - 290.000,00
Localização beneficiada: Vitória de Santo Antão

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 290.000,00

Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2016.

Joaquim Lira
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 217/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

Reforço a segurança da população, equipando a guarda municipal com automóveis para melhoria do atendimento aos municípes

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Segurança Pública
Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)
Unidade Orçamentária: 124 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta
Ação: 333 - Reaparelhamento Operacional das Unidades de Segurança
Grupo(s) de Despesa: 44 - 50.000,00
Localização beneficiada: Nazaré da Mata

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00

Sala das Reuniões, em 9 de novembro de 2016.

Joaquim Lira
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 218/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

Reforço a segurança da população, equipando a guarda municipal com automóveis para melhoria do atendimento aos municípes

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Segurança Pública
Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)
Unidade Orçamentária: 124 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta
Ação: 333 - Reaparelhamento Operacional das Unidades de Segurança
Grupo(s) de Despesa: 44 - 50.000,00
Localização beneficiada: Aliança

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00

Sala das Reuniões, em 9 de novembro de 2016.

Joaquim Lira
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 219/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

A presente Emenda tem por finalidade promover o desenvolvimento nas áreas de estruturas de infraestrutura, devendo ser destinado através dos recursos do FEM- Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Municipal, para que seja destinado ao Município de PALMARES, a fim de executar ações de infra estrutura para melhorar a qualidade de vida daquela população.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - FEM
Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)
Unidade Orçamentária: 216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta
Ação: 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas
Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00
Localização beneficiada: Palmares

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00

Sala das Reuniões, em 9 de novembro de 2016.

Dr. Valdi
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 220/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

A presente emenda tem por finalidade a aquisição de veículos para transporte de doentes, através do Fundo Estadual de Saúde-FES-PE, proporcionando a melhoria da qualidade de assistência prestada a população do município do GOIANA, através da entidade sem fins lucrativos, Associação Genonita Ferreira de Souza Amigos de Tejucupapo-AGAT , inscrito no CNPJ sob o número 17.704.323/0001-69

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde
Modalidade de Aplicação: Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4553 - Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde
Grupo(s) de Despesa: 44 - 140.000,00
Localização beneficiada: Goiana

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 140.000,00

Sala das Reuniões, em 9 de novembro de 2016.

Dr. Valdi
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 221/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

A presente emenda é destinada ao município do Recife, para promover a qualificação do efetivo, dos alunos de Escolas Públicas, os Pais e a Comunidade, em locais de alto índice de vulnerabilidade, para apoio ao Projeto Circuito PROERD- Programa de Resistência as Drogas e a Violência, como forma de prevenção a violência, através da entidade sem fins lucrativos, Associação Saúde Solidária para o Desenvolvimento da Saúde, Educação, Ciência e Cultura, inscrito no CNPJ de nº 14.238.723/0001-38.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Segurança Pública
Modalidade de Aplicação: Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)
Unidade Orçamentária: 124 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta
Ação: 4382 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Defesa Social - Administração Direta
Grupo(s) de Despesa: 33 - 150.000,00
Localização beneficiada: Recife

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 150.000,00

Sala das Reuniões, em 9 de novembro de 2016.

Dr. Valdi
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 222/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

A presente emenda é destinada ao município do Vertente do Lério, para promover o Projeto RESGATANDO CIDADANIA- Fortalecendo Ações Cidadãs, através do atendimento a população das comunidade carentes do Estado de Pernambuco, como forma de prevenção a violência, através da entidade sem fins econômico Associação Projeto Universal- APU, inscrito no CNPJ sob nº 05.094.702/0001-03.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Segurança Pública
Modalidade de Aplicação: Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)
Unidade Orçamentária: 124 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta
Ação: 4382 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Defesa Social - Administração Direta
Grupo(s) de Despesa: 33 - 150.000,00
Localização beneficiada: Vertente do Lério

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 150.000,00

Sala das Reuniões, em 9 de novembro de 2016.

Dr. Valdi
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 223/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

A presente emenda é destinada ao município do Recife, para promover o Programa NUPREV- NÚCLEO DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA, para atendimento a população da comunidades carentes do Estado de Pernambuco, como forma de prevenção a violência, através do Projeto Circuito Pernambucano de Prevenção da Violência, através da entidade sem fins econômico, Missão Internacional de Proteção a Criança e ao Adolescente, inscrito no CNPJ sob o nº 12.779.163/0001-01.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Segurança Pública
Modalidade de Aplicação: Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)
Unidade Orçamentária: 124 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta

Ação: 4382 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Defesa Social - Administração Direta
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
Localização beneficiada: Recife

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00

Sala das Reuniões, em 9 de novembro de 2016.
Dr. Valdi
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 224/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

A presente emenda é destinada ao município do Recife, para promover a inclusão da comunidade através de Qualificação, esclarecimentos, seminários, cursos, minucursos, palestras e orientação nas escolas e população em geral com o objetivo de informar a necessidade e a forma de Combate a Epidemia de Dengue, vírus da dengue, zica e chicungunya, e demais doenças transmitidas pelo mosquito Aedes Aegypti e a Microcefalia, através da entidade sem fins lucrativos, Associação Saúde Solidária para Desenvolvimento da Saúde, Educação, Ciência e Cultura, CNPJ nº 14.238.723/0001-38.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde
Modalidade de Aplicação: Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 1478 - Implementação de Ações Emergenciais de Combate a Epidemia de Dengue e demais Doenças Transmitidas pelo Mosquito Aedes Aegypti
Grupo(s) de Despesa: 33 - 180.000,00
Localização beneficiada: Recife

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 180.000,00

Sala das Reuniões, em 9 de novembro de 2016.
Dr. Valdi
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 225/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

A presente emenda é destinada ao município do Vertente do Lério, para promover a inclusão de todas a comunidade escolar, crianças, adolescentes e jovens, através do PROJETO CIRCUITO DE ESPORTE, CULTURA E LAZER, através da entidade sem fins lucrativos Missão Internacional de Proteção a Criança e ao Adolescente, inscrito no CNPJ sob o nº 12.779.163/0001-01, com forma participativa, de inclusão e desenvolvimento, no combate as drogas e a violência no Estado de Pernambuco.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Educação
Modalidade de Aplicação: Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)
Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta
Ação: 1932 - Promoção da Cultura e do Esporte como Ferramentas de Apoio Didático Pedagógico na Rede Estadual de Ensino
Grupo(s) de Despesa: 33 - 90.000,00
Localização beneficiada: Vertente do Lério

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 90.000,00

Sala das Reuniões, em 9 de novembro de 2016.
Dr. Valdi
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 226/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

A presente emenda tem por finalidade a aquisição de veículos AMBULÂNCIA para transporte de doentes, através do Fundo Estadual de Saúde-FES-PE, proporcionando a melhoria da qualidade de assistência prestada a população do município do Maraial.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde
Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4553 - Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde
Grupo(s) de Despesa: 44 - 90.000,00
Localização beneficiada: Maraial

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 90.000,00

Sala das Reuniões, em 9 de novembro de 2016.
Dr. Valdi
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 227/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

A presente Emenda tem por finalidade promover o desenvolvimento nas áreas de estratégicas de infraestrutura, devendo ser destinado através dos recursos do FEM- Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Municipal, para que seja destinado ao Município de CATENDE, no bairro do Pavão, Rua Francisco Ferreira, a fim de executar ações de infra estrutura para melhorar a qualidade de vida daquela população.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - FEM
Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)
Unidade Orçamentária: 216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta
Ação: 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas
Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00
Localização beneficiada: Catende

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00

Sala das Reuniões, em 9 de novembro de 2016.
Dr. Valdi
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 228/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

A presente emenda tem por finalidade a ampliação e equipagem do Hospital Geral de Ribeirão, através do Fundo Estadual de Saúde-FES-PE, proporcionando a melhoria da qualidade de assistência prestada a população do município do RIBEIRÃO.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde
Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4553 - Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde
Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00
Localização beneficiada: Ribeirão

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00

Sala das Reuniões, em 9 de novembro de 2016.
Dr. Valdi
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 229/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

A presente emenda tem por finalidade a aquisição de veículos para transporte de doentes, através do Fundo Estadual de Saúde-FES-PE, proporcionando a melhoria da qualidade de assistência prestada a população do município do Recife, através da entidade sem fins lucrativos, Associação Saúde Solidária para Desenvolvimento de Saúde, Educação, Ciência e Cultura, inscrito no CNPJ sob o número 14.238.723/0001-38

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde
Modalidade de Aplicação: Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4553 - Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde
Grupo(s) de Despesa: 44 - 70.000,00
Localização beneficiada: Recife

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 70.000,00

Sala das Reuniões, em 9 de novembro de 2016.
Dr. Valdi
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 230/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

A presente emenda é destinada a perfuração de poços artesanais através do IPA- Instituto Agrônomico de Pernambuco,afim de melhoria ampliação ao acesso a água para família do município de VERTENTE DO LÉRIO.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Infraestrutura Rural
Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta pelo Estado (90)
Unidade Orçamentária: 501 - Instituto Agrônomico de Pernambuco - IPA
Ação: 4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural
Grupo(s) de Despesa: 44 - 90.000,00
Localização beneficiada: Vertente do Lério

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 90.000,00

Sala das Reuniões, em 9 de novembro de 2016.
Dr. Valdi
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 231/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

Emenda para reforçar o orçamento da Secretaria de Saúde na ação para ampliação, reforma e equipagem de unidades de saúde no Município de Mirandiba, com a finalidade de aquisição de mobília e equipamentos para o hospital do município na modalidade de aplicação 41.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde
Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4553 - Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde
Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00
Localização beneficiada: Mirandiba

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00

Sala das Reuniões, em 7 de novembro de 2016.
Rogério Leão
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 232/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

Emenda para reforçar o orçamento da Secretaria de Saúde na aplicação na ação de ampliação, reforma e equipagem de unidade de saúde no Município de Cabrobó, com a finalidade de aquisição de uma ambulância para o transporte de enfermos na modalidade de aplicação 41.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde
Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4553 - Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde
Grupo(s) de Despesa: 44 - 60.000,00
Localização beneficiada: Cabrobó

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 60.000,00

Sala das Reuniões, em 7 de novembro de 2016.
Rogério Leão
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 233/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

Emenda para reforçar o orçamento da Secretaria de Saúde na aplicação na ação de ampliação, reforma e equipagem de unidade de saúde no Município de Cedro, com a finalidade de aquisição de uma ambulância para o transporte de enfermos na modalidade de aplicação 41.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde
Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4553 - Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde
Grupo(s) de Despesa: 44 - 60.000,00
Localização beneficiada: Cedro

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 60.000,00

Sala das Reuniões, em 7 de novembro de 2016.
Rogério Leão
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 234/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

Emenda para reforçar o orçamento da Secretaria de Saúde na aplicação na ação de ampliação, reforma e equipagem de unidade de saúde no Município de São José do Belmonte, com a finalidade de aquisição de duas ambulâncias para o transporte de enfermos na modalidade de aplicação 41.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde
Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4553 - Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde
Grupo(s) de Despesa: 44 - 120.000,00
Localização beneficiada: São José do Belmonte

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 120.000,00

Sala das Reuniões, em 7 de novembro de 2016.
Rogério Leão
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 235/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

Emenda para reforçar o orçamento da Secretaria de Educação na ação para expansão e melhoria da rede escolar no Município de São José do Belmonte, com a finalidade de aquisição de mobília e equipamentos para as escolas do município modalidade de aplicação 40.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Educação
Modalidade de Aplicação: Transferência a Município (40)
Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta
Ação: 3314 - Expansão e Melhoria da Rede Escolar
Grupo(s) de Despesa: 44 - 80.000,00
Localização beneficiada: São José do Belmonte

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 80.000,00

Sala das Reuniões, em 7 de novembro de 2016.
Rogério Leão
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 236/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

Emenda para reforçar o orçamento da Secretaria de Saúde na aplicação na ação de ampliação, reforma e equipagem de unidade de saúde no Município de Carnaubeira da Penha, com a finalidade de aquisição de uma ambulância para o transporte de enfermos na modalidade de aplicação 41.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde
Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4553 - Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde
Grupo(s) de Despesa: 44 - 60.000,00
Localização beneficiada: Carnaubeira da Penha

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 60.000,00

Sala das Reuniões, em 7 de novembro de 2016.

Rogério Leão
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 237/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

Emenda para reforçar o orçamento da Secretaria de Saúde na ação para ampliação, reforma e equipagem de unidades de saúde no Município de Carnaubeira da Penha, com a finalidade de aquisição de mobília e equipamentos para o hospital do município. na modalidade de aplicação 41

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde
Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4553 - Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde
Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00
Localização beneficiada: Carnaubeira da Penha

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00

Sala das Reuniões, em 7 de novembro de 2016.

Rogério Leão
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 238/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

Emenda para reforçar o orçamento da Secretaria de Saúde na aplicação na ação de ampliação, reforma e equipagem de unidade de saúde no Município de Inajá, com a finalidade de aquisição de uma ambulância para o transporte de enfermos na modalidade de aplicação 41

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde
Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4553 - Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde
Grupo(s) de Despesa: 44 - 60.000,00
Localização beneficiada: Inajá

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 60.000,00

Sala das Reuniões, em 7 de novembro de 2016.

Rogério Leão
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 239/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

Emenda para reforçar o orçamento da Secretaria de Saúde na ação para ampliação, reforma e equipagem de unidades de saúde no Município de Inajá, com a finalidade de aquisição de mobília e equipamentos para o hospital do município na modalidade de aplicação 41.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde
Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4553 - Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde
Grupo(s) de Despesa: 44 - 50.000,00
Localização beneficiada: Inajá

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00

Sala das Reuniões, em 7 de novembro de 2016.

Rogério Leão
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 240/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

Emenda para reforçar o orçamento da Secretaria de Saúde na aplicação na ação de ampliação, reforma e equipagem de unidade de saúde no Município de Orocó, com a finalidade de aquisição de duas ambulâncias para o transporte de enfermos na modalidade de aplicação 41.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde
Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4553 - Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde
Grupo(s) de Despesa: 44 - 120.000,00
Localização beneficiada: Orocó

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 120.000,00

Sala das Reuniões, em 7 de novembro de 2016.

Rogério Leão
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 241/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

Emenda para reforçar o orçamento da Secretaria de Saúde na aplicação na ação de ampliação, reforma e equipagem de unidade de saúde no Município de Terra Nova, com a finalidade de aquisição de uma ambulância para o transporte de enfermos na modalidade de aplicação 41.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde
Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4553 - Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde
Grupo(s) de Despesa: 44 - 60.000,00
Localização beneficiada: Terra Nova

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 60.000,00

Sala das Reuniões, em 7 de novembro de 2016.

Rogério Leão
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 242/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

Emenda para reforçar o orçamento da Secretaria de Saúde na ação para ampliação, reforma e equipagem de unidades de saúde no Município de Terra Nova, com a finalidade de aquisição de mobília e equipamentos para o hospital do município na modalidade de aplicação 41

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde
Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4553 - Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde
Grupo(s) de Despesa: 44 - 70.000,00
Localização beneficiada: Terra Nova

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 70.000,00

Sala das Reuniões, em 7 de novembro de 2016.

Rogério Leão
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 243/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

Emenda para reforçar o orçamento da Secretaria de Saúde na aplicação na ação de ampliação, reforma e equipagem de unidade de saúde no Município de Salgueiro, com a finalidade de aquisição de uma ambulância para o transporte de enfermos na modalidade de aplicação 41.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde
Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4553 - Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde
Grupo(s) de Despesa: 44 - 60.000,00
Localização beneficiada: Salgueiro

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 60.000,00

Sala das Reuniões, em 7 de novembro de 2016.

Rogério Leão
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 244/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

Emenda para reforçar o orçamento da Secretaria de Saúde na aplicação na ação de ampliação, reforma e equipagem de unidade de saúde no Município de São Benedito do Sul, com a finalidade de aquisição de uma ambulância para o transporte de enfermos na modalidade de aplicação 41.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde
Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4553 - Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde
Grupo(s) de Despesa: 44 - 60.000,00
Localização beneficiada: São Benedito do Sul

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 60.000,00

Sala das Reuniões, em 7 de novembro de 2016.

Rogério Leão
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 245/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

Emenda para reforçar o orçamento da Secretaria de Saúde na ação para ampliação, reforma e equipagem de unidades de saúde no Município de São Benedito do Sul com a finalidade de aquisição de mobília e equipamentos para o hospital do município na modalidade de aplicação 41

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde
Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4553 - Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde
Grupo(s) de Despesa: 44 - 60.000,00
Localização beneficiada: São Benedito do Sul

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 60.000,00

Sala das Reuniões, em 7 de novembro de 2016.

Rogério Leão
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 246/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

Emenda para reforçar o orçamento da Secretaria de Transportes na ação de execução de obras de infraestrutura de transporte no Município de Serra Talhada com a construção de uma passagem molhada para melhoria da trafegabilidade no município na modalidade de aplicação 90.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Infraestrutura Urbana
Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta pelo Estado (90)
Unidade Orçamentária: 111 - Secretaria de Transportes - Administração Direta
Ação: 1896 - Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios
Grupo(s) de Despesa: 44 - 200.000,00
Localização beneficiada: Serra Talhada

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00

Sala das Reuniões, em 7 de novembro de 2016.

Rogério Leão
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 247/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

Emenda para reforçar o orçamento do IPA na ação de execução de obras de infraestruturas no Município de São José Belmonte para horas máquinas na modalidade de aplicação 90.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Infraestrutura Rural
Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta pelo Estado (90)
Unidade Orçamentária: 501 - Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA
Ação: 4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural
Grupo(s) de Despesa: 44 - 110.000,00
Localização beneficiada: São José do Belmonte

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 110.000,00

Sala das Reuniões, em 7 de novembro de 2016.

Rogério Leão
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 248/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

Apresente emenda encaminha recursos para o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal- FEM para que seja destinado ao município de ARARIPINA a fim de executar ações de infraestrutura.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - FEM
Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)
Unidade Orçamentária: 216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta
Ação: 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas
Grupo(s) de Despesa: 44 - 150.000,00
Localização beneficiada: Araripina

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 150.000,00

Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2016.

Adalto Santos
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 249/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

Apresente emenda encaminha recursos para o Fundo Estadual de Saúde, para que seja destinado recursos orçamentários ao município de ITAMARACÁ, para aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos para Atenção Básica à Saúde, em favor do Hospital e Maternidade Alzira Figueiredo Andrade de Oliveira

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde
Modalidade de Aplicação: Transferência a Município (40)
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 3124 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos para Atenção Básica à Saúde
Grupo(s) de Despesa: 33 - 300.000,00
Localização beneficiada: Itamaracá

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 300.000,00

Sala das Reuniões, em 10 de novembro de 2016.

Adalto Santos
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 250/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

A Emenda tem por objetivo reforçar o atendimento da AACD - Associação de Assistência à Criança Deficiente CNPJ/MF 60.979.457.0002.00, na aquisição de materiais para custeio de suas atividades visando à ampliação da oferta de uma rede de saúde referencial de maior cobertura aos usuários.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde
Modalidade de Aplicação: Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4217 - Melhoria da Atenção Básica
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Localização beneficiada: Recife

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00

Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2016.

Adalto Santos
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 251/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

Esta emenda, tem como finalidade apoiar a CASA DO ESTUDANTE DE PERNAMBUCO (CNPJ. 03.319.897/0001-09), localizada em Recife-PE, na reforma do alojamento feminino, trazendo benefícios aos estudantes que se utilizam daquelas instalações.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Educação

Modalidade de Aplicação: Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)

Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta

Ação: 3314 - Expansão e Melhoria da Rede Escolar

Grupo(s) de Despesa: 44 - 200.000,00

Localização beneficiada: Recife

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00

Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2016.

Adalto Santos

Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 252/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

A presente emenda, tem como finalidade apoiar e garantir os trabalhos sociais e assistenciais desenvolvidos pela entidade FUNDAÇÃO ALICE FIGUEIRA DE APOIO AO IMIP, em Recife, CNPJ. 12.859.468.0001.15, junto ao HOSPITAL PELÓPIDAS SILVEIRA.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde

Modalidade de Aplicação: Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)

Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta

Ação: 4217 - Melhoria da Atenção Básica

Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00

Localização beneficiada: Recife

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00

Sala das Reuniões, em 10 de novembro de 2016.

Adalto Santos

Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 253/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

A presente emenda tem por objetivo apoiar e garantir os trabalhos sociais e assistenciais desenvolvidos pela entidade FUNDAÇÃO ALTINO VENTURA, CNPJ. 10.667.814/0001-38.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde

Modalidade de Aplicação: Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)

Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta

Ação: 4217 - Melhoria da Atenção Básica

Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00

Localização beneficiada: Recife

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00

Sala das Reuniões, em 10 de novembro de 2016.

Adalto Santos

Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 254/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

A presente emenda, tem como finalidade apoiar e garantir os trabalhos sociais e assistenciais desenvolvidos pela entidade ASSOCIACÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE PERNAMBUCO - HOSPITAL EVANGÉLICO, em Recife, CNPJ. 10.859.817/0001-73.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde

Modalidade de Aplicação: Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)

Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta

Ação: 4217 - Melhoria da Atenção Básica

Grupo(s) de Despesa: 33 - 150.000,00

Localização beneficiada: Recife

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 150.000,00

Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2016.

Adalto Santos

Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 255/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

Apresente emenda encaminha recursos para o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM para que seja destinado ao município de TORITAMA a fim de executar ações de infraestrutura.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - FEM

Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)

Unidade Orçamentária: 216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta

Ação: 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas

Grupo(s) de Despesa: 44 - 300.000,00

Localização beneficiada: Toritama

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 300.000,00

Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2016.

Adalto Santos

Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 256/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

A presente emenda, tem como finalidade apoiar e garantir os trabalhos prestados pela SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER (CNPJ. 10.894.988.0001.33), através do HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO, com relação à implementação do CENTRO DE DIAGNÓSTICOS.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde

Modalidade de Aplicação: Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)

Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta

Ação: 4217 - Melhoria da Atenção Básica

Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00

Localização beneficiada: Recife

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00

Sala das Reuniões, em 10 de novembro de 2016.

Adalto Santos

Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 257/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

A presente emenda, tem como finalidade apoiar e garantir os trabalhos sociais e assistenciais desenvolvidos pela entidade FUNDAÇÃO ALICE FIGUEIRA DE APOIO AO IMIP, em Recife, CNPJ. 12.859.468.0001.15.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde

Modalidade de Aplicação: Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)

Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta

Ação: 4217 - Melhoria da Atenção Básica

Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00

Localização beneficiada: Recife

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00

Sala das Reuniões, em 10 de novembro de 2016.

Adalto Santos

Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 258/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

Encaminhamos recursos para o Fundo de apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM, para que seja destinado ao município de Paudalho, a fim de executar ações de infra-estrutura para melhorar a qualidade de vida daquela população.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - FEM

Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)

Unidade Orçamentária: 216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta

Ação: 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas

Grupo(s) de Despesa: 44 - 150.000,00

Localização beneficiada: Paudalho

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 150.000,00

Sala das Reuniões, em 9 de novembro de 2016.

Bispo Ossésio Silva

Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 259/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

Encaminhamos recursos para o Fundo de apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM, para que seja destinado ao município de Garanhuns - Agreste, a fim de executar ações de qualificação na segurança, melhorando a infraestrutura, objetivando a melhoria da qualidade de vida daquela população.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - FEM

Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)

Unidade Orçamentária: 216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta

Ação: 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas

Grupo(s) de Despesa: 44 - 200.000,00

Localização beneficiada: Garanhuns

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00

Sala das Reuniões, em 9 de novembro de 2016.

Bispo Ossésio Silva

Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 260/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

Encaminhamos recursos para o Fundo de apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM, para que seja destinado ao município de São Lourenço da Mata, a fim de executar ações de infra estrutura na área de saúde para melhorar a qualidade de vida daquela população.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Área Temática: Reserva Parlamentar - FEM
Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)
Unidade Orçamentária: 216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta
Ação: 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas
Grupo(s) de Despesa: 44 - 200.000,00
Localização beneficiada: São Lourenço da Mata
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00
Sala das Reuniões, em 9 de novembro de 2016.
Bispo Ossésio Silva
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 261/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa
Encaminhamos recursos para o Fundo de apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM, para que seja destinado ao município de Olinda, a fim de executar ações de infra-estrutura para melhorar a qualidade de vida daquela população.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Área Temática: Reserva Parlamentar - FEM
Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)
Unidade Orçamentária: 216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta
Ação: 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas
Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00
Localização beneficiada: Olinda
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
Sala das Reuniões, em 9 de novembro de 2016.
Bispo Ossésio Silva
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 262/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa
Encaminhamos recursos para o Fundo de apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM, para que seja destinado ao município do Paulista, a fim de executar ações de infra-estrutura para melhorar a qualidade de vida daquela população.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Área Temática: Reserva Parlamentar - FEM
Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)
Unidade Orçamentária: 216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta
Ação: 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas
Grupo(s) de Despesa: 44 - 380.000,00
Localização beneficiada: Paulista
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 380.000,00
Sala das Reuniões, em 9 de novembro de 2016.
Bispo Ossésio Silva
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 263/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa
Encaminhamos recursos para o Fundo de apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM, para que seja destinado ao município de Agrestina, a fim de executar ações de infra-estrutura para melhorar a qualidade de vida daquela população.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Área Temática: Reserva Parlamentar - FEM
Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)
Unidade Orçamentária: 216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta
Ação: 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas
Grupo(s) de Despesa: 44 - 300.000,00
Localização beneficiada: Agrestina
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 300.000,00
Sala das Reuniões, em 9 de novembro de 2016.
Bispo Ossésio Silva
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 264/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa
A Emenda tem por objetivo reforçar o atendimento da Fundação Altino Ventura CNPJ/MF 10.667.814/0001-38 na aquisição de materiais para custeio de suas atividades visando à ampliação da oferta de uma rede oftalmológica referencial de maior cobertura aos usuários do SUS, através do FES-PE, fato este que contribui efetivamente para a prevenção da cegueira e reabilitação visual dos pacientes.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde
Modalidade de Aplicação: Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Localização beneficiada: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Sala das Reuniões, em 9 de novembro de 2016.
Bispo Ossésio Silva
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 265/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa
Encaminhamos com a finalidade para contribuir com a Instituição Criança Cidadã, para jovens com vulnerabilidade social.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Área Temática: Reserva Parlamentar - Educação
Modalidade de Aplicação: Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)
Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta
Ação: 4385 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Educação
Grupo(s) de Despesa: 44 - 50.000,00
Localização beneficiada: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Sala das Reuniões, em 9 de novembro de 2016.
Bispo Ossésio Silva
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 266/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa
Alocar a dotação de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) em favor da Associação Nossa Senhora das Graças, CNPJ: 10.683.318/0001-78.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde
Modalidade de Aplicação: Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4610 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Própria sob gestão de Entidades Filantrópicas
Grupo(s) de Despesa: 33 - 210.000,00
Localização beneficiada: Lajedo
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 210.000,00
Sala das Reuniões, em 8 de novembro de 2016.
Marcantônio Dourado
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 267/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa
Alocar a dotação de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) para execução na área de infraestrutura urbana.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Área Temática: Reserva Parlamentar - FEM
Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)
Unidade Orçamentária: 216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta
Ação: 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas
Grupo(s) de Despesa: 44 - 160.000,00
Localização beneficiada: Bom Conselho
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 160.000,00
Sala das Reuniões, em 8 de novembro de 2016.
Marcantônio Dourado
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 268/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa
Alocar a dotação de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para execução na área de saúde.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde
Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta pelo Estado (90)
Unidade Orçamentária: 114 - Secretaria de Saúde - Administração Direta
Ação: 4391 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Saúde
Grupo(s) de Despesa: 33 - 120.000,00
Localização beneficiada: Paratama
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 120.000,00
Sala das Reuniões, em 8 de novembro de 2016.
Marcantônio Dourado
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 269/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa
Alocar a dotação de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para execução na área de infraestrutura urbana.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Área Temática: Reserva Parlamentar - FEM
Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)
Unidade Orçamentária: 216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta
Ação: 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas
Grupo(s) de Despesa: 44 - 120.000,00
Localização beneficiada: Jucati
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 120.000,00
Sala das Reuniões, em 8 de novembro de 2016.
Marcantônio Dourado
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 270/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

Alocar a dotação de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) para execução na área de saúde.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde
Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta pelo Estado (90)
Unidade Orçamentária: 114 - Secretaria de Saúde - Administração Direta
Ação: 4391 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Saúde
Grupo(s) de Despesa: 33 - 140.000,00
Localização beneficiada: Iati

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 140.000,00

Sala das Reuniões, em 8 de novembro de 2016.
 Marcantônio Dourado
 Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 271/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

Alocar a dotação de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) para execução na área de saúde.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde
Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta pelo Estado (90)
Unidade Orçamentária: 114 - Secretaria de Saúde - Administração Direta
Ação: 4391 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Saúde
Grupo(s) de Despesa: 33 - 140.000,00
Localização beneficiada: Capoeiras

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 140.000,00

Sala das Reuniões, em 8 de novembro de 2016.
 Marcantônio Dourado
 Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 272/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

Alocar a dotação de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) para execução na área de saúde.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde
Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta pelo Estado (90)
Unidade Orçamentária: 114 - Secretaria de Saúde - Administração Direta
Ação: 4391 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Saúde
Grupo(s) de Despesa: 33 - 160.000,00
Localização beneficiada: Buíque

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 160.000,00

Sala das Reuniões, em 8 de novembro de 2016.
 Marcantônio Dourado
 Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 273/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

Alocar a dotação de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para execução na área de infraestrutura urbana.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - FEM
Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)
Unidade Orçamentária: 216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta
Ação: 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas
Grupo(s) de Despesa: 44 - 120.000,00
Localização beneficiada: Brejão

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 120.000,00

Sala das Reuniões, em 8 de novembro de 2016.
 Marcantônio Dourado
 Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 274/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

Alocar a dotação de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para execução na área de infraestrutura urbana.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - FEM
Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)
Unidade Orçamentária: 216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta
Ação: 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas
Grupo(s) de Despesa: 44 - 120.000,00
Localização beneficiada: Terezinha

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 120.000,00

Sala das Reuniões, em 8 de novembro de 2016.

Marcantônio Dourado
 Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 275/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

Alocar a dotação de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) para execução na área de saúde.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde
Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta pelo Estado (90)
Unidade Orçamentária: 114 - Secretaria de Saúde - Administração Direta
Ação: 4391 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Saúde
Grupo(s) de Despesa: 33 - 140.000,00
Localização beneficiada: Salóá

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 140.000,00

Sala das Reuniões, em 8 de novembro de 2016.
 Marcantônio Dourado
 Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 276/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

Garantir o acesso da população do município de Carpina aos medicamentos de dispensação excepcional.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde
Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos Excepcionais e Especiais
Grupo(s) de Despesa: 44 - 180.000,00
Localização beneficiada: Carpina

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 180.000,00

Sala das Reuniões, em 9 de novembro de 2016.
 Botafogo
 Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 277/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

A presente emenda, tem como finalidade apoiar a Entidade ASSOCIAÇÃO AMA TERRA DAS FAMÍLIAS AGRO ECOLÓGICAS DA VILA DE SÃO SEVERINO E SEUS ARREDORES, localizada na Cidade de Gravatá, CNPJ 10.994.556/0001-90, em atividades educacionais para produção produtos orgânicos, que atenderá os jovens e adolescentes em situação de risco daquele Município.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Educação
Modalidade de Aplicação: Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)
Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta
Ação: 4320 - Operacionalização da Educação do Campo e Quilombola
Grupo(s) de Despesa: 33 - 80.000,00
Localização beneficiada: Gravatá

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 80.000,00

Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2016.
 Waldemar Borges
 Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 278/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

A presente Emenda tem por finalidade a aquisição de veículo AMBULÂNCIA para o transporte de doentes, através do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE, e, assim, melhorar a qualidade da assistência prestada a população do município de CHÃ GRANDE.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde
Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4553 - Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde
Grupo(s) de Despesa: 44 - 80.000,00
Localização beneficiada: Chã Grande

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 80.000,00

Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2016.
 Guilherme Uchoa
 Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 279/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

Alocar a dotação de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) para o Fundação Neurocárdio Social, Rua Tobias Barreto - 8 - 4º andar, Centro - Petrolina/PE, CNPJ: 60.303.980.0001/95, reforçando os serviços prestados de saúde em Petrolina.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde
Modalidade de Aplicação: Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4610 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Própria sob gestão de Entidades Filantrópicas
Grupo(s) de Despesa: 33 - 280.000,00
Localização beneficiada: Petrolina

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 280.000,00

Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2016.

Odacy Amorim
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 280/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

Alocar R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para implementação de uma USINA ASFÁLTICA, com o objetivo de atender ao consórcio entre os seguintes municípios: Cabrobó, Orocó, Santa Maria e Lagoa Grande.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - FEM

Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)

Unidade Orçamentária: 216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta

Ação: 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas

Grupo(s) de Despesa: 44 - 400.000,00

Localização beneficiada: Cabrobó

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 400.000,00

Sala das Reuniões, em 9 de novembro de 2016.

Odacy Amorim
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 281/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

Alocar a dotação de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para a Associação dos Deficientes de Peixinhos - ADEPE, com endereço à rua José Lacerda de Santana Filho, nº 120 – Bonsucesso – Olinda/PE, CNPJ: 03.578.817/0001-30 , reforçando os serviços prestados de saúde em Olinda/PE.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde

Modalidade de Aplicação: Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)

Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta

Ação: 4610 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Própria sob gestão de Entidades Filantrópicas

Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00

Localização beneficiada: Olinda

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00

Sala das Reuniões, em 9 de novembro de 2016.

Odacy Amorim
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 282/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

A presente Emenda tem por objetivo aportar recursos através do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE visado a aquisição de veículo ambulância para o transporte de pacientes do município de Brejo da Madre de Deus.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde

Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)

Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta

Ação: 4553 - Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde

Grupo(s) de Despesa: 44 - 80.000,00

Localização beneficiada: Brejo da Madre de Deus

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 80.000,00

Sala das Reuniões, em 9 de novembro de 2016.

Diogo Moraes
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 283/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

A presente Emenda tem como objetivo aportar recursos a dotação de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para o IMIP - Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira, CNPJ/MF sob nº 12.859.468/0001-15, destinado a aquisição de materiais para custeio de suas atividades, garantindo a oferta de procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, com ampliação de oferta no atendimento médico/hospital, referencial de maior cobertura aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, através do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde

Modalidade de Aplicação: Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)

Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta

Ação: 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar

Grupo(s) de Despesa: 33 - 25.000,00

Localização beneficiada: Recife

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 25.000,00

Sala das Reuniões, em 10 de novembro de 2016.

Diogo Moraes
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 284/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

A presente Emenda tem por objetivo aportar recursos através do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE visado a aquisição de veículo ambulância para o transporte de pacientes do município de Poção.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde

Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)

Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta

Ação: 4553 - Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde

Grupo(s) de Despesa: 44 - 80.000,00

Localização beneficiada: Poção

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 80.000,00

Sala das Reuniões, em 9 de novembro de 2016.

Diogo Moraes
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 285/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

A presente Emenda tem por objetivo alocar a dotação de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais) para a Fundação Altino Ventura, localizada na Rua da Soledade, nº 170 - Boa Vista, Recife - PE, 50070-040, CNPJ: 10.667.814/0001-38, reforçando os serviços prestados de oftalmologia no Estado de Pernambuco.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde

Modalidade de Aplicação: Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)

Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta

Ação: 4610 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Própria sob gestão de Entidades Filantrópicas

Grupo(s) de Despesa: 33 - 25.000,00

Localização beneficiada: Recife

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 25.000,00

Sala das Reuniões, em 9 de novembro de 2016.

Diogo Moraes
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 286/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

A presente Emenda tem como objetivo encaminhar recursos para o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal- FEM do município de Santa Cruz do Capibaribe, a fim de executar ações de infraestrutura para melhorar a qualidade de vida da população.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - FEM

Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)

Unidade Orçamentária: 216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta

Ação: 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas

Grupo(s) de Despesa: 44 - 480.000,00

Localização beneficiada: Santa Cruz do Capibaribe

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 480.000,00

Sala das Reuniões, em 9 de novembro de 2016.

Diogo Moraes
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 287/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

A presente Emenda tem como objetivo encaminhar recursos para o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal- FEM do município de São Joaquim do Monte, a fim de executar ações de infraestrutura para melhorar a qualidade de vida da população.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - FEM

Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)

Unidade Orçamentária: 216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta

Ação: 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas

Grupo(s) de Despesa: 44 - 350.000,00

Localização beneficiada: São Joaquim do Monte

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 350.000,00

Sala das Reuniões, em 9 de novembro de 2016.

Diogo Moraes
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 288/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

A presente Emenda tem como objetivo encaminhar recursos para o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal- FEM do município de Taquaritinga do Norte, a fim de executar ações de infraestrutura para melhorar a qualidade de vida da população.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - FEM

Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)

Unidade Orçamentária: 216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta

Ação: 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas

Grupo(s) de Despesa: 44 - 200.000,00

Localização beneficiada: Taquaritinga do Norte

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00

Sala das Reuniões, em 9 de novembro de 2016.

Diogo Moraes
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 289/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

A presente Emenda tem como objetivo encaminhar recursos para o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal- FEM do município de Ingazeira, a fim de executar ações de infraestrutura para melhorar a qualidade de vida da população.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - FEM

Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)

Unidade Orçamentária: 216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta

Ação: 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas

Grupo(s) de Despesa: 44 - 70.000,00

Localização beneficiada: Ingazeira

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 70.000,00

Sala das Reuniões, em 9 de novembro de 2016.

Diogo Moraes

Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 290/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

A presente Emenda tem como objetivo encaminhar recursos para o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal- FEM do município de Igaracy, a fim de executar ações de infraestrutura para melhorar a qualidade de vida da população.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - FEM

Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)

Unidade Orçamentária: 216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta

Ação: 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas

Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00

Localização beneficiada: Igaracy

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00

Sala das Reuniões, em 9 de novembro de 2016.

Diogo Moraes

Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 291/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

Reforçar a Dotação Orçamentaria do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal -FEM, aplicada na Ação 4627- Apoio a Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas, visando melhorias no Município de Itamaracá

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - FEM

Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)

Unidade Orçamentária: 216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta

Ação: 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas

Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00

Localização beneficiada: Itamaracá

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2016.

Pedro Serafim Neto

Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 292/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

A referida Emenda Parlamentar, destina-se a Reforçar a Dotação Orçamentária da Secretaria de Educação na AÇÃO 1932 - Promoção da Cultura e do Esporte como Ferramenta de Apoio Didático Pedagógico na Rede Estadual de Ensino , visando promover a inclusão da PESSOA COM DEFICIÊNCIA garantindo o seu direito, através da prevenção no COMBATE AS DROGAS, A DISCRIMINAÇÃO E O PRECONCEITO, promovendo o Projeto Inclusivo JOGOS METROPOLITANOS DE SURDOS do Estado de Pernambuco, através da entidade sem fins lucrativos MISSÃO INTERNACIONAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE , CNPJ 12.779.163/0001-01, como forma participativa, de inclusão e desenvolvimento, no combate as drogas e violência no estado de Pernambuco no Município do Ipojuca.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Educação

Modalidade de Aplicação: Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)

Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta

Ação: 1932 - Promoção da Cultura e do Esporte como Ferramentas de Apoio Didático Pedagógico na Rede Estadual de

Ensino

Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00

Localização beneficiada: Ipojuca

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2016.

Pedro Serafim Neto

Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 293/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

A referida Emenda Parlamentar, destina Recursos para Aquisição de Equipamentos, Ação nº 4553- Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidade de Saúde- para a União Beneficente dos Trabalhadores do Moreno, Hospital Armindo Moura, CNPJ nº 11.683.042.0001/90, visando ampliação e melhorias no seu atendimento. Situado, na Av. Cleto Campêlo, Centro Moreno/PE.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde

Modalidade de Aplicação: Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)

Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta

Ação: 4553 - Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde

Grupo(s) de Despesa: 44 - 50.000,00

Localização beneficiada: Moreno

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2016.

Pedro Serafim Neto

Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 294/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

A referida Emenda Parlamentar, destina Recursos para Aquisição de Equipamentos, Ação nº 4553- Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidade de Saúde- para o Instituto SOS Mão Criança- ISMC, CNPJ nº 08.187.800/0001-75, visando ampliação e melhorias no seu atendimento. Situado, à Rua Joaquim de Brito, 228- Boa Vista, Recife /PE.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde

Modalidade de Aplicação: Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)

Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta

Ação: 4553 - Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde

Grupo(s) de Despesa: 44 - 10.000,00

Localização beneficiada: Recife

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 10.000,00

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2016.

Pedro Serafim Neto

Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 295/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

A referida Emenda Parlamentar, destina Recursos para Expansão e Melhoria da Rede Escolar, Ação nº 3314 - visando ampliar e dar suporte às atividades educacionais desenvolvidas pela Associação Comunidade Obra de Maria. CNPJ nº 00.303.435/0001-05, situado, à Rua Azevedo Coutinho,70 Várzea- Recife /PE.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Educação

Modalidade de Aplicação: Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)

Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta

Ação: 3314 - Expansão e Melhoria da Rede Escolar

Grupo(s) de Despesa: 44 - 10.000,00

Localização beneficiada: Recife

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 10.000,00

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2016.

Pedro Serafim Neto

Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 296/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

Reforçar a Dotação Orçamentaria do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal -FEM, aplicada na Ação 4627- Apoio a Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas, visando melhorias no Município de Ribeirão.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - FEM

Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)

Unidade Orçamentária: 216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta

Ação: 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas

Grupo(s) de Despesa: 44 - 140.000,00

Localização beneficiada: Ribeirão

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 140.000,00

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2016.

Pedro Serafim Neto

Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 297/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

A referida Emenda Parlamentar, destina-se a Reforçar a Dotação orçamentária da secretaria de Defesa Social, na AÇÃO 4382- Suporte às atividades Fins da Secretaria de Defesa Social, visando promover o Projeto RESGATANDO CIDADANIA, para atendimento a PESSOA IDOSA promovendo um olhar diferenciado e atendimento de documentação básica para o idoso, através do Projeto NOVOS HORIZONTES PARA A PESSOA IDOSA - A INCLUSÃO E A VALORIZAÇÃO DO IDOSO do estado de Pernambuco, como forma de prevenção a violência, através da entidade sem fins lucrativos ASSOCIAÇÃO PROJETO UNIVERSAL - APU, CNPJ Nº 05.094.702/0001-03, no município do Ipojuca.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Segurança Pública

Modalidade de Aplicação: Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)

Unidade Orçamentária: 124 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta

Ação: 4382 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Defesa Social - Administração Direta

Grupo(s) de Despesa: 33 - 180.000,00

Localização beneficiada: Recife

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 180.000,00

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2016.

Pedro Serafim Neto

Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 298/2016**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017**Justificativa**

A referida Emenda Parlamentar, destina-se a Reforçar a Dotação orçamentária da secretaria de Defesa Social, na AÇÃO 4382- Suporte às atividades Fins da Secretaria de Defesa Social, visando promover o Projeto integrado RESGATANDO CIDADANIA, NÚCLEO DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA - NUPREV E PROGRAMA DE RESISTÊNCIA AS DROGAS E A VIOLÊNCIA - PROERD, para garantir o direito das crianças, adolescentes e jovens em vulnerabilidade social, através do Projeto Mostra de Cidadania e Ação Social, através da entidade sem fins lucrativos ASSOCIAÇÃO OASIS DA LIBERDADE - CNPJ nº 00.494.392/0001-92.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas**Área Temática:** Reserva Parlamentar - Segurança Pública**Modalidade de Aplicação:** Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)**Unidade Orçamentária:** 124 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta**Ação:** 4382 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Defesa Social - Administração Direta**Grupo(s) de Despesa:** 33 - 50.000,00**Localização beneficiada:** Recife**Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas****Unidade Orçamentária:** 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta**Ação:** 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares**Grupo(s) de Despesa:** 33 - 50.000,00**Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2016.****Pedro Serafim Neto****Deputado**

À 2ª Comissão.

Emenda N° 299/2016**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017**Justificativa**

A referida Emenda Parlamentar, destina Recursos para Aquisição de Equipamentos, Ação nº 4553- Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidade de Saúde- Programa 902- Ampliação e adequação dos investimentos nos serviços de saúde para o Hospital do Câncer de Pernambuco - HCP, CNPJ nº 10.894.988/0001-33, situado na Av. Cruz Cabugá, 1597 , Santo Amaro , Recife /PE.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas**Área Temática:** Reserva Parlamentar - Saúde**Modalidade de Aplicação:** Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)**Unidade Orçamentária:** 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta**Ação:** 4553 - Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde**Grupo(s) de Despesa:** 44 - 10.000,00**Localização beneficiada:** Recife**Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas****Unidade Orçamentária:** 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta**Ação:** 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares**Grupo(s) de Despesa:** 33 - 10.000,00**Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2016.****Pedro Serafim Neto****Deputado**

À 2ª Comissão.

Emenda N° 300/2016**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017**Justificativa**

A referida Emenda Parlamentar, destina-se a Reforçar a Dotação Orçamentária da Secretaria de Educação na AÇÃO 1932 - Promoção da Cultura e do Esporte como Ferramenta de Apoio Didático Pedagógico na Rede Estadual de Ensino , visando promover a inclusão de toda a comunidade escolar, criança, adolescente e jovens, através do PROJETO CIRCUITO DE ESPORTE, CULTURA E LAZER, através da entidade sem fins lucrativos MISSÃO INTERNACIONAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE , CNPJ 12.779.163/0001-01, como forma participativa, de inclusão e desenvolvimento, no combate as drogas e violência no estado de Pernambuco no Município do Ipojuca.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas**Área Temática:** Reserva Parlamentar - Educação**Modalidade de Aplicação:** Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)**Unidade Orçamentária:** 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta**Ação:** 1932 - Promoção da Cultura e do Esporte como Ferramentas de Apoio Didático Pedagógico na Rede Estadual de Ensino**Grupo(s) de Despesa:** 33 - 100.000,00**Localização beneficiada:** Ipojuca**Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas****Unidade Orçamentária:** 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta**Ação:** 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares**Grupo(s) de Despesa:** 33 - 100.000,00**Sala das Reuniões, em 4 de novembro de 2016.****Pedro Serafim Neto****Deputado**

À 2ª Comissão.

Emenda N° 301/2016**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017**Justificativa**

A referida Emenda Parlamentar, destina-se Reforçar a Dotação Orçamentária da Secretaria de Saúde na AÇÃO 1478, Implementação de Ações Emergenciais de Combate a Epidemia de Dengue e Demais Doenças Transmítidas Pelo Mosquito Aedes Aegypti, visando promover a inclusão da comunidade através de Qualificação, Esclarecimentos, Seminários, Cursos, Minicursos, Palestras e Orientação nas esolas e população em geram com o objetivo de informar a necessidade e a forma de Combate a Epidemia de Dengue, vírus da dengue, zica, e chicungunya, e demais Doenças Transmítidas pelo mosquito Aedes Aegypti e a Microcefalia, através do PROJETO A MICROCEFALIA E O COMBATE AO AEDES AEGYPTI E AO ZIKA VÍRUS, através da entidade sem fins lucrativos, ASSOCIAÇÃO SAÚDE SOLIDÁRIA PARA DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE, EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E CULTURA, CNPJ: Nº 14.238.723/0001-38, no município do Ipojuca.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas**Área Temática:** Reserva Parlamentar - Saúde**Modalidade de Aplicação:** Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)**Unidade Orçamentária:** 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta**Ação:** 1478 - Implementação de Ações Emergenciais de Combate a Epidemia de Dengue e demais Doenças Transmítidas pelo Mosquito Aedes Aegypti**Grupo(s) de Despesa:** 33 - 110.000,00**Localização beneficiada:** Ipojuca**Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas****Unidade Orçamentária:** 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta**Ação:** 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares**Grupo(s) de Despesa:** 33 - 110.000,00**Sala das Reuniões, em 4 de novembro de 2016.****Pedro Serafim Neto****Deputado**

À 2ª Comissão.

Emenda N° 302/2016**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017**Justificativa**

A referida Emenda Parlamentar, destina-se a Reforçar a Dotação orçamentária da secretaria de Defesa Social, na AÇÃO 4382- Suporte às atividades Fins da Secretaria de Defesa Social, visando promover o Projeto RESGATANDO CIDADANIA, para atendimento a população das comunidades carentes do estado de Pernambuco, como forma de prevenção a violência, através da entidade sem fins lucrativos ASSOCIAÇÃO PROJETO UNIVERSAL - APU, CNPJ Nº 05.094.702/0001-03, no município do Ipojuca.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas**Área Temática:** Reserva Parlamentar - Segurança Pública**Modalidade de Aplicação:** Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)**Unidade Orçamentária:** 124 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta**Ação:** 4382 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Defesa Social - Administração Direta**Grupo(s) de Despesa:** 33 - 130.000,00**Localização beneficiada:** Ipojuca**Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas****Unidade Orçamentária:** 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta**Ação:** 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares**Grupo(s) de Despesa:** 33 - 130.000,00**Sala das Reuniões, em 4 de novembro de 2016.****Pedro Serafim Neto****Deputado**

À 2ª Comissão.

Emenda N° 303/2016**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017**Justificativa**

A referida Emenda Parlamentar, destina-se a Reforçar a Dotação orçamentária da secretaria de Defesa Social, na AÇÃO 4382- Suporte às atividades Fins da Secretaria de Defesa Social, visando promover a ação preventiva de COMBATE AS DROGAS, qualificação do efetivo, dos alunos de escolas públicas, os seus pais, os familiares, e a comunidade em geral, nos locais de alto índice de vulnerabilidade social para o apoio ao Projeto Circuito PROERD -Programa de Resistência às Drogas e a Violência, como forma de prevenção a violência, através da entidade sem fins lucrativos ASSOCIAÇÃO SAÚDE SOLIDÁRIA PARA DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE, EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA, CNPJ Nº 14.238.723./0001-38 no município de Ipojuca.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas**Área Temática:** Reserva Parlamentar - Segurança Pública**Modalidade de Aplicação:** Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)**Unidade Orçamentária:** 124 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta**Ação:** 4382 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Defesa Social - Administração Direta**Grupo(s) de Despesa:** 33 - 130.000,00**Localização beneficiada:** Ipojuca**Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas****Unidade Orçamentária:** 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta**Ação:** 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares**Grupo(s) de Despesa:** 33 - 130.000,00**Sala das Reuniões, em 4 de novembro de 2016.****Pedro Serafim Neto****Deputado**

À 2ª Comissão.

Emenda N° 304/2016**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017**Justificativa**

A referida Emenda Parlamentar, destina-se a Reforçar a Dotação orçamentária da secretaria de Defesa Social, na AÇÃO 4382- Suporte às atividades Fins da Secretaria de Defesa Social, visando promover o Programa NUPREV - NÚCLEO DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA, para atendimento a População das comunidades carentes do Estado de Pernambuco, como forma de prevenção a violência, através do PROJETO CIRCUITO PERNAMBUCO DE PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA, através da entidade sem fins lucrativos MISSÃO INTERNACIONAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, CNPJ Nº 12.779.163/0001-01, no município de Ipojuca.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas**Área Temática:** Reserva Parlamentar - Segurança Pública**Modalidade de Aplicação:** Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)**Unidade Orçamentária:** 124 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta**Ação:** 4382 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Defesa Social - Administração Direta**Grupo(s) de Despesa:** 33 - 170.000,00**Localização beneficiada:** Ipojuca**Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas****Unidade Orçamentária:** 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta**Ação:** 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares**Grupo(s) de Despesa:** 33 - 170.000,00**Sala das Reuniões, em 4 de novembro de 2016.****Pedro Serafim Neto****Deputado**

À 2ª Comissão.

Emenda N° 305/2016**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017**Justificativa**

A referida emenda parlamentar destina-se a reforçar a dotação orçamentária da Secretaria de Defesa Social, na ação 4382 - suporte às atividades fins da Secretaria de Defesa Social, visando promover o Projeto RESGATANDO A CIDADANIA, para atendimento à população das comunidades carentes do estado de Pernambuco, como forma de prevenção à violência, através de entidade sem fins lucrativos, no município de Ipojuca.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas**Área Temática:** Reserva Parlamentar - Segurança Pública**Modalidade de Aplicação:** Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)**Unidade Orçamentária:** 124 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta**Ação:** 4382 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Defesa Social - Administração Direta**Grupo(s) de Despesa:** 33 - 140.000,00**Localização beneficiada:** Ipojuca**Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas****Unidade Orçamentária:** 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta**Ação:** 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares**Grupo(s) de Despesa:** 33 - 140.000,00**Sala das Reuniões, em 10 de novembro de 2016.****Pedro Serafim Neto****Deputado**

À 2ª Comissão.

Emenda N° 306/2016**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017**Justificativa**

A presente Emenda visa combater as drogas e violência contra as crianças e adolescentes através do Programa PROERD - Programa de Resistência às Drogas e Violência, da SDS, Circuito de Combate as Drogas.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas**Área Temática:** Reserva Parlamentar - Segurança Pública**Modalidade de Aplicação:** Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)**Unidade Orçamentária:** 124 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta

Ação: 4382 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Defesa Social - Administração Direta
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Localização beneficiada: Pedra

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00

Sala das Reuniões, em 10 de novembro de 2016.
Claudio Martins Filho
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 307/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

A presente Emenda visa combater as drogas e violência contra as crianças e adolescentes através do Programa PROERD - Programa de Resistência às Drogas e Violência, da SDS, Circuito de Combate as Drogas.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Segurança Pública
Modalidade de Aplicação: Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)
Unidade Orçamentária: 124 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta
Ação: 4382 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Defesa Social - Administração Direta
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Localização beneficiada: Palmeirina

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00

Sala das Reuniões, em 10 de novembro de 2016.
Claudio Martins Filho
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 308/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

A presente Emenda visa combater as drogas e violência contra as crianças e adolescentes através do Programa PROERD - Programa de Resistência às Drogas e Violência, da SDS, Circuito de Combate as Drogas.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Segurança Pública
Modalidade de Aplicação: Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)
Unidade Orçamentária: 124 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta
Ação: 4382 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Defesa Social - Administração Direta
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Localização beneficiada: Exú

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00

Sala das Reuniões, em 10 de novembro de 2016.
Claudio Martins Filho
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 309/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

A presente emenda visa combater as drogas e a violência contra as crianças e adolescentes através do Programa PROERD - Programa de Resistência às Drogas e Violência da SDS, Circuito de Combate as Drogas para a população de Inajá.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Segurança Pública
Modalidade de Aplicação: Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)
Unidade Orçamentária: 124 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta
Ação: 4382 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Defesa Social - Administração Direta
Grupo(s) de Despesa: 33 - 55.000,00
Localização beneficiada: Inajá

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 55.000,00

Sala das Reuniões, em 10 de novembro de 2016.
Claudio Martins Filho
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 310/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

A presente Emenda destina-se ao combate a Dengue e epidemia das demais doenças transmitidas pelo mosquito Aedes Aegypti através do Projeto Microcefalia que visa o esclarecimento e orientação das comunidades como forma de atenuar os efeitos dessa epidemia no município de Calçados.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde
Modalidade de Aplicação: Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 1478 - Implementação de Ações Emergenciais de Combate a Epidemia de Dengue e demais Doenças Transmitidas pelo Mosquito Aedes Aegypti
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Localização beneficiada: Calçados

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00

Sala das Reuniões, em 10 de novembro de 2016.
Claudio Martins Filho
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 311/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

A presente Emenda Parlamentar destina-se ao combate a Dengue e epidemia das demais doenças transmitidas pelo mosquito Aedes Aegypti através do Projeto Microcefalia que visa o esclarecimento e orientação da população como forma de atenuar os efeitos dessa epidemia no município do Cedro- PE.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde
Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 1478 - Implementação de Ações Emergenciais de Combate a Epidemia de Dengue e demais Doenças Transmitidas pelo Mosquito Aedes Aegypti
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Localização beneficiada: Cedro

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00

Sala das Reuniões, em 10 de novembro de 2016.
Claudio Martins Filho
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 312/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

A referida Emenda Parlamentar destina-se á reforma e ampliação do centro de Oncologia do Hospital Universitário Oswaldo Cruz - CEON/HUOC/UPE relativo à instalação do Serviço de Odontologia em funcionamento desde junho de 2015. O referido Centro trata de pacientes diagnosticado com tumores sólidos ou hematológicos em fase pré, trans e pós tratamento antineoplásico.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde
Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta pelo Estado (90)
Unidade Orçamentária: 406 - Universidade de Pernambuco - UPE
Ação: 74 - Construção e Ampliação de Unidades de Saúde
Grupo(s) de Despesa: 44 - 40.000,00
Localização beneficiada: Recife

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 40.000,00

Sala das Reuniões, em 9 de novembro de 2016.
Claudio Martins Filho
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 313/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

A referida emenda destina-se ao município de Correntes para aquisição de ambulância no intuito de melhorar a prestação de serviço de saúde para a população local.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde
Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4553 - Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde
Grupo(s) de Despesa: 44 - 150.000,00
Localização beneficiada: Correntes

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 150.000,00

Sala das Reuniões, em 9 de novembro de 2016.
Claudio Martins Filho
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 314/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

A presente Emenda Parlamentar destina-se ao município de Caetés para aquisição de ambulância com o intuito de prestar um melhor atendimento para a população local.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde
Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4553 - Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde
Grupo(s) de Despesa: 44 - 150.000,00
Localização beneficiada: Caetés

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 150.000,00

Sala das Reuniões, em 9 de novembro de 2016.

Claudio Martins Filho

Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 315/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

A presente Emenda Parlamentar destina-se ao município de Terezinha para aquisição de ambulância com intuito de prestar um melhor atendimento para a população local.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde
Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4553 - Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde
Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00
Localização beneficiada: Terezinha

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00

Sala das Reuniões, em 9 de novembro de 2016.

Claudio Martins Filho
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 316/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

A presente Emenda Parlamentar destina-se ao Hospital Regional de Palmares para melhorar a qualidade do serviço prestado a população local.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde
Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta pelo Estado (90)
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4553 - Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde
Grupo(s) de Despesa: 44 - 25.000,00
Localização beneficiada: Palmares

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 25.000,00

Sala das Reuniões, em 10 de novembro de 2016.

Claudio Martins Filho
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 317/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

A presente Emenda Parlamentar é destinada a instituição Comunidade Obra de Maria, CNPJ 00.303.435/0001-05 para que a mesma continue dando suporte e atendimento aos mais necessitados.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Educação
Modalidade de Aplicação: Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)
Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta
Ação: 4072 - Ampliação do Suporte à Atividade Educacional
Grupo(s) de Despesa: 44 - 10.000,00
Localização beneficiada: Recife

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 10.000,00

Sala das Reuniões, em 10 de novembro de 2016.

Claudio Martins Filho
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 318/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

A presente Emenda Parlamentar visa promover a inclusão em locais com índice de vulnerabilidade social através do apoio ao Projeto Resgatando a Cidadania da SDS para a população do município de Quipapá - PE.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Segurança Pública
Modalidade de Aplicação: Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)
Unidade Orçamentária: 124 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta
Ação: 4382 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Defesa Social - Administração Direta
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
Localização beneficiada: Quipapá

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00

Sala das Reuniões, em 10 de novembro de 2016.

Claudio Martins Filho
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 319/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

A presente Emenda Parlamentar visa promover o combate às drogas e a violência contra as crianças e jovens, em locais com índice de vulnerabilidade social através do apoio ao Projeto PROERD - Programa de Resistência as Drogas e a Violência da SDS, Circuito de Combate as Drogas, para a população do município de Venturosa.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Segurança Pública
Modalidade de Aplicação: Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)
Unidade Orçamentária: 124 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta
Ação: 4382 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Defesa Social - Administração Direta
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Localização beneficiada: Venturosa

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00

Sala das Reuniões, em 10 de novembro de 2016.

Claudio Martins Filho
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 320/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

A presente Emenda Parlamentar visa promover o atendimento a população de comunidades carentes através de emissão de documento no Estado de Pernambuco como apoio ao Programa Resgatando Cidadania da SDS como forma de prevenção a violência, integrado com o PROERD - Programa de Resistência as Drogas e Violência e o Projeto Circuito de Ação Social e Cidadania de Manari.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Segurança Pública
Modalidade de Aplicação: Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)
Unidade Orçamentária: 124 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta
Ação: 4382 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Defesa Social - Administração Direta
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
Localização beneficiada: Manari

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00

Sala das Reuniões, em 10 de novembro de 2016.

Claudio Martins Filho
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 321/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

A presente Emenda Parlamentar visa promover o atendimento a população de comunidades carentes como forma de prevenção a violência e a inclusão da comunidade através do Programa NUPREV - Nucleo de Prevenção a Violência da SDS através do Projeto Mostra de Cidadania e Inclusão Social no município de Sertânia.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Segurança Pública
Modalidade de Aplicação: Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)
Unidade Orçamentária: 124 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta
Ação: 4382 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Defesa Social - Administração Direta
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Localização beneficiada: Sertânia

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00

Sala das Reuniões, em 10 de novembro de 2016.

Claudio Martins Filho
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 322/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

A presente Emenda Parlamentar visa promover a inclusão através das crianças, adolescentes e jovens como forma participativa no desenvolvimento ao combate as drogas e a violência através do Projeto Circuito de Esportes, Cultura e Lazer no município de Itaíba.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Educação
Modalidade de Aplicação: Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)
Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta
Ação: 1932 - Promoção da Cultura e do Esporte como Ferramentas de Apoio Didático Pedagógico na Rede Estadual de Ensino
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
Localização beneficiada: Itaíba

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00

Sala das Reuniões, em 10 de novembro de 2016.

Claudio Martins Filho
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 323/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

A presente Emenda Parlamentar visa promover a inclusão das crianças, adolescentes e jovens como forma participativa no desenvolvimento ao combate as drogas e a violência através do Projeto Circuito de Esportes, Cultura e Lazer no município de Lagoa do Ouro - PE.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Educação
Modalidade de Aplicação: Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)
Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta
Ação: 1932 - Promoção da Cultura e do Esporte como Ferramentas de Apoio Didático Pedagógico na Rede Estadual de Ensino
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Localização beneficiada: Lagoa do Ouro

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00

Sala das Reuniões, em 10 de novembro de 2016.

Claudio Martins Filho
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 324/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

A presente Emenda Parlamentar visa a melhoria de infra estrutura no município de Ibimirim - PE.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - FEM
Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)
Unidade Orçamentária: 216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta
Ação: 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas
Grupo(s) de Despesa: 44 - 40.000,00
Localização beneficiada: Ibimirim

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 40.000,00

Sala das Reuniões, em 10 de novembro de 2016.

Claudio Martins Filho
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 325/2016

Sala das Reuniões, em 10 de novembro de 2016.

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Zé Maurício
Deputado**Justificativa**

A presente Emenda visa a melhoria na infra estrutura no município de Moreilândia - PE.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - FEM

Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)

Unidade Orçamentária: 216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta

Ação: 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas

Grupo(s) de Despesa: 44 - 160.000,00

Localização beneficiada: Moreilândia

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 160.000,00

Sala das Reuniões, em 10 de novembro de 2016.

Claudiano Martins Filho
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 326/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

A presente emenda visa a manutenção do Hospital Getúlio Vargas, com a ampliação, reforma e equipagem da unidade de saúde.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde

Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta pelo Estado (90)

Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta

Ação: 4553 - Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde

Grupo(s) de Despesa: 44 - 50.000,00

Localização beneficiada: Recife

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00

Sala das Reuniões, em 9 de novembro de 2016.

Zé Maurício
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 327/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

A presente emenda visa a requalificação do estacionamento do Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros no bairro da Encruzilhada.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde

Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta pelo Estado (90)

Unidade Orçamentária: 406 - Universidade de Pernambuco - UPE

Ação: 72 - Conservação e Adaptação de Unidades de Saúde

Grupo(s) de Despesa: 44 - 50.000,00

Localização beneficiada: Recife

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00

Sala das Reuniões, em 9 de novembro de 2016.

Zé Maurício
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 328/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

Apresente emenda tem como objetivo alocar recursos, através do FEM, para o município de Olinda, em obras infraestrutura urbana para a cidade.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - FEM

Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)

Unidade Orçamentária: 216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta

Ação: 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas

Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00

Localização beneficiada: Olinda

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00

Sala das Reuniões, em 10 de novembro de 2016.

Zé Maurício
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 329/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

Apresente emenda visa reforçar a dotação orçamentária do IPA (Instituto Agrônômico de Pernambuco), com a finalidade de perfuração de poços artesianos, para ampliar o acesso à água para famílias do meio rural no município de Orobó/PE.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Infraestrutura Rural

Modalidade de Aplicação: Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)

Unidade Orçamentária: 501 - Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA

Ação: 4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural

Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00

Localização beneficiada: Orobó

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 330/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

Apresente emenda destina-se à expansão e requalificação dos equipamentos turísticos da cidade de São José da Coroa Grande, no litoral sul do Estado, para melhorar desenvolvimento e crescimento da economia no município.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Infraestrutura Urbana

Modalidade de Aplicação: Transferência a Município (40)

Unidade Orçamentária: 112 - Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer - Administração Direta

Ação: 4142 - Expansão e Qualificação de Equipamentos Turísticos

Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00

Localização beneficiada: São José da Coroa Grande

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00

Sala das Reuniões, em 10 de novembro de 2016.

Zé Maurício
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 331/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

A presente emenda visa a aquisição de ambulância para melhorar a qualidade da assistência à saúde no Município de São José da Coroa Grande.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde

Modalidade de Aplicação: Transferência a Município (40)

Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta

Ação: 4553 - Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde

Grupo(s) de Despesa: 44 - 70.000,00

Localização beneficiada: São José da Coroa Grande

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 70.000,00

Sala das Reuniões, em 10 de novembro de 2016.

Zé Maurício
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 332/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

A presente emenda visa a aquisição de materiais para apoio às atividades desenvolvidas pelo Instituto Brasileiro de Diabetes (IBRADI), visando à ampliação da assistência aos diabéticos no Recife e Região Metropolitana.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde

Modalidade de Aplicação: Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)

Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta

Ação: 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede

Complementar

Grupo(s) de Despesa: 44 - 50.000,00

Localização beneficiada: Recife

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00

Sala das Reuniões, em 10 de novembro de 2016.

Zé Maurício
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 333/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

A presente emenda visa a manutenção do Hospital Evangélico, destinando para à ampliação, reforma e equipagem.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde

Modalidade de Aplicação: Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)

Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta

Ação: 4553 - Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde

Grupo(s) de Despesa: 44 - 30.000,00

Localização beneficiada: Recife

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00

Sala das Reuniões, em 9 de novembro de 2016.

Zé Maurício
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 334/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

A presente emenda tem o escopo de incrementar a geração de conhecimentos científicos e tecnológicos do Estado, através de parceria com o Laboratório de Imunopatologia Keizo Asami (LIKA), da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde

Modalidade de Aplicação: Transferência à União (20)

Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta

Ação: 2104 - Controle e Erradicação das Doenças Imunopreveníveis no Estado
Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00
Localização beneficiada: Recife

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00

Sala das Reuniões, em 9 de novembro de 2016.
Zé Maurício
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 335/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

A presente emenda visa dar suporte as atividades educacionais da Orquestra Criança Cidadã, que atende mais de 300 crianças e adolescentes moradores de comunidade carentes no Grande Recife, CNPJ. 05.994.449/0001-36.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Educação
Modalidade de Aplicação: Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)
Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta
Ação: 4072 - Ampliação do Suporte à Atividade Educacional
Grupo(s) de Despesa: 33 - 10.000,00
Localização beneficiada: Recife

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 10.000,00

Sala das Reuniões, em 9 de novembro de 2016.
Zé Maurício
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 336/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

A presente emenda visa a aquisição de materiais para apoio às atividades desenvolvidas pela Fundação Altino Ventura, visando à ampliação da oferta da rede Oftalmológica do hospital aos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde
Modalidade de Aplicação: Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar
Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00
Localização beneficiada: Recife

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00

Sala das Reuniões, em 9 de novembro de 2016.
Zé Maurício
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 337/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

A presente emenda visa contribuir com a entidade “Obra de Maria”, que trabalha com as comunidades carentes do Recife, na educação de crianças e jovens, em creches e escolas do ensino fundamental.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Educação
Modalidade de Aplicação: Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)
Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta
Ação: 3314 - Expansão e Melhoria da Rede Escolar
Grupo(s) de Despesa: 44 - 10.000,00
Localização beneficiada: Recife

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 10.000,00

Sala das Reuniões, em 9 de novembro de 2016.
Zé Maurício
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 338/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

A presente emenda visa a manutenção do Hospital do Câncer de Pernambuco (HCP) para aquisição de equipamentos hospitalares.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde
Modalidade de Aplicação: Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4553 - Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde
Grupo(s) de Despesa: 44 - 50.000,00
Localização beneficiada: Recife

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00

Sala das Reuniões, em 9 de novembro de 2016.
Zé Maurício
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 339/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

A presente emenda visa a manutenção da Santa Casa de Misericórdia / Hospital de Santo Amaro, com a aquisição medicamentos e insumos farmacêuticos para atenção básica à saúde.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde
Modalidade de Aplicação: Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 3124 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos para Atenção Básica à Saúde
Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00
Localização beneficiada: Recife

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00

Sala das Reuniões, em 9 de novembro de 2016.
Zé Maurício
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 340/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

Apresente emenda visa reforçar a dotação orçamentária do IPA (Instituto Agrônômico de Pernambuco), com a finalidade de perfuração de poços artesianos, para ampliar o acesso à água para famílias do meio rural no município de Salgadinho.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Infraestrutura Rural
Modalidade de Aplicação: Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)
Unidade Orçamentária: 501 - Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA
Ação: 4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural
Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00
Localização beneficiada: Salgadinho

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00

Sala das Reuniões, em 10 de novembro de 2016.
Zé Maurício
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 341/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

Apresente emenda visa reforçar a dotação orçamentária do IPA (Instituto Agrônômico de Pernambuco), com a finalidade de perfuração de poços artesianos, para ampliar o acesso à água para famílias do meio rural no município de João Alfredo.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Infraestrutura Rural
Modalidade de Aplicação: Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)
Unidade Orçamentária: 501 - Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA
Ação: 4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural
Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00
Localização beneficiada: João Alfredo

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00

Sala das Reuniões, em 10 de novembro de 2016.
Zé Maurício
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 342/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

A presente Emenda visa apoiar o Projeto Social “Mistura do bem para a educação Cidadã - Ética e solidariedade no contexto da cultura Pernambucana, embalados no ritmo de práticas da Yoga à Capoeira”, através de convênio com entidade “Comitê da Ação da Cidadania Pernambuco Solidário “ CNPJ. 04.095.409/0001-90.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Educação
Modalidade de Aplicação: Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)
Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta
Ação: 1932 - Promoção da Cultura e do Esporte como Ferramentas de Apoio Didático Pedagógico na Rede Estadual de Ensino
Grupo(s) de Despesa: 33 - 10.000,00
Localização beneficiada: Recife

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 10.000,00

Sala das Reuniões, em 10 de novembro de 2016.
Zé Maurício
Deputado

À 2ª Comissão.

Indicações

Indicação N° 5518/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado APELO, ao Ministro do Desenvolvimento Social e Agrário, Exmo. Sr. Osmar Terra, ao Governador do Estado de Pernambuco, Exmo. Sr. Paulo Câmara e ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude em Pernambuco, Exmo. Sr. Isaltino Nascimento, no sentido de implantar o Programa Criança Feliz no município de Petrolina.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Osmar Terra, Ministro do Desenvolvimento Social e Agrário; Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Isaltino Nascimento, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude em Pernambuco; Miguel Coelho, Deputado Estadual e Prefeito Eleito de Petrolina; Alex Sandro de Jesus, Vereador Eleito de Petrolina.

Justificativa

Mais de 280 mil crianças pernambucanas vão ser atendidas pelo programa Criança Feliz, do governo federal, a partir do próximo ano. Em parceria com municípios e estados, o Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário vai beneficiar, num primeiro momento, meninas e meninas em vulnerabilidade que fazem parte do Bolsa Família. Em todo o país, o projeto terá como objetivo acompanhar os primeiros mil dias de vida de quatro milhões de crianças até 2018.

O ministro do Desenvolvimento Social, Osmar Terra, anunciou as medidas ontem, ao participar do VI Simpósio Internacional de Desenvolvimento da Primeira Infância, realizado no Recife. Ele afirmou que o projeto vai seguir os moldes do Mãe Coruja pernambucana, que existe desde 2007 no estado.

Um comitê do novo programa federal vai atuar em cada região, unindo diferentes áreas, como saúde, educação, justiça, desenvolvimento social, cultura e direitos humanos. “Já começamos pelas crianças mais vulneráveis para que elas tenham um atendimento especial e acompanhamento em casa. A ação será semanal durante os primeiros mil dias de vida até essa criança passar da idade de estimulação, que é de maior impacto nos primeiros mil dias de vida”, comentou o ministro. A ação vai envolver 2,5 mil visitantes no estado, que participaram de um curso de preparação. “Nós fizemos seis edições de cursos com 800 pessoas, gente do Brasil inteiro. O programa que estamos montando envolve pessoas capacitadas, que podem ser da área de educação, saúde, mas que tenham uma capacitação única e específica para orientar a família, apoiar e estimular aquela criança. Nós vamos assinar as primeiras adesões no início de dezembro”, afirmou o ministro.

A ação toma como base o Marco Legal da Primeira Infância, de março deste ano, e também se espelha em outras experiências já existentes no Rio Grande do Sul (Primeira Infância Melhor), em Roraima (Família que Acolhe) e São Paulo (Família Paulista). “O Marco Legal da Primeira Infância já acontece em vários programas. O que nós estamos agora propondo é uma outra coisa: criar uma proteção e estimulação precoce para as crianças do Bolsa Família, que depois vai ser estendida às outras famílias brasileiras”, disse Terra.

Durante o simpósio, também foi ressaltado que o Nordeste tem exemplos de programas que já estão sendo implementados. “Realmente o Norte-Nordeste já está mais avançado que várias regiões do país. Não vou dizer que esse é um momento fácil para a primeira infância, mas estamos vendo com olhos do desenvolvimento”, pontuou o presidente da Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, Eduardo Queiroz. Pacote

Outro projeto previsto para alcançar os 14 milhões de beneficiários do Bolsa Família é o que o ministro chamou de “pacote de inclusão”, que incentiva o microcrédito e prevê reformulações no Pronatec.

O ministro disse que o governo quer fazer parceria com grandes empresas, como Microsoft, Apple e outras companhias de tecnologia da informação para criar startups. “O fato de ser do Bolsa Família não quer dizer que tenha que ter um emprego pior remunerado. Pode ser até um microempresário”, disse Terra. “Estamos montando uma proposta piloto em municípios para esses jovens serem capacitados na tecnologia da informação”, ressaltou.

Resgatar o conceito de cidadania é um desafio e, por isso mesmo, o principal objetivo do programa Criança Feliz, por toda a importância que tem o citado programa, peça a aprovação dos meus ilustres pares.

Sala das Reuniões, em 9 de novembro de 2016.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação N° 5519/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado APELO, ao Ministro do Desenvolvimento Social e Agrário, Exmo. Sr. Osmar Terra, ao Governador do Estado de Pernambuco, Exmo. Sr. Paulo Câmara e ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude em Pernambuco, Exmo. Sr. Isaltino Nascimento, no sentido de implantar o Programa Criança Feliz no município do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Osmar Terra, Ministro do Desenvolvimento Social e Agrário; Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Isaltino Nascimento, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude em Pernambuco; Anderson Ferreira, Deputado Federal e Prefeito Eleito de Jaboatão dos Guararapes; Joselito Nunes, Vereador Eleito do Jaboatão dos Guararapes.

Justificativa

Mais de 280 mil crianças pernambucanas vão ser atendidas pelo programa Criança Feliz, do governo federal, a partir do próximo ano. Em parceria com municípios e estados, o Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário vai beneficiar, num primeiro momento, meninas e meninas em vulnerabilidade que fazem parte do Bolsa Família. Em todo o país, o projeto terá como objetivo acompanhar os primeiros mil dias de vida de quatro milhões de crianças até 2018.

O ministro do Desenvolvimento Social, Osmar Terra, anunciou as medidas ontem, ao participar do VI Simpósio Internacional de Desenvolvimento da Primeira Infância, realizado no Recife. Ele afirmou que o projeto vai seguir os moldes do Mãe Coruja pernambucana, que existe desde 2007 no estado.

Um comitê do novo programa federal vai atuar em cada região, unindo diferentes áreas, como saúde, educação, justiça, desenvolvimento social, cultura e direitos humanos. “Já começamos pelas crianças mais vulneráveis para que elas tenham um atendimento especial e acompanhamento em casa. A ação será semanal durante os primeiros mil dias de vida até essa criança passar da idade de estimulação, que é de maior impacto nos primeiros mil dias de vida”, comentou o ministro. A ação vai envolver 2,5 mil visitantes no estado, que participaram de um curso de preparação. “Nós fizemos seis edições de cursos com 800 pessoas, gente do Brasil inteiro. O programa que estamos montando envolve pessoas capacitadas, que podem ser da área de educação, saúde, mas que tenham uma capacitação única e específica para orientar a família, apoiar e estimular aquela criança. Nós vamos assinar as primeiras adesões no início de dezembro”, afirmou o ministro.

A ação toma como base o Marco Legal da Primeira Infância, de março deste ano, e também se espelha em outras experiências já existentes no Rio Grande do Sul (Primeira Infância Melhor), em Roraima (Família que Acolhe) e São Paulo (Família Paulista). “O Marco Legal da Primeira Infância já acontece em vários programas. O que nós estamos agora propondo é uma outra coisa: criar uma proteção e estimulação precoce para as crianças do Bolsa Família, que depois vai ser estendida às outras famílias brasileiras”, disse Terra.

Durante o simpósio, também foi ressaltado que o Nordeste tem exemplos de programas que já estão sendo implementados. “Realmente o Norte-Nordeste já está mais avançado que várias regiões do país. Não vou dizer que esse é um momento fácil para a primeira infância, mas estamos vendo com olhos do desenvolvimento”, pontuou o presidente da Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, Eduardo Queiroz. Pacote

Outro projeto previsto para alcançar os 14 milhões de beneficiários do Bolsa Família é o que o ministro chamou de “pacote de inclusão”, que incentiva o microcrédito e prevê reformulações no Pronatec.

O ministro disse que o governo quer fazer parceria com grandes empresas, como Microsoft, Apple e outras companhias de tecnologia da informação para criar startups. “O fato de ser do Bolsa Família não quer dizer que tenha que ter um emprego pior remunerado. Pode ser até um microempresário”, disse Terra. “Estamos montando uma proposta piloto em municípios para esses jovens serem capacitados na tecnologia da informação”, ressaltou.

Resgatar o conceito de cidadania é um desafio e, por isso mesmo, o principal objetivo do programa Criança Feliz, por toda a importância que tem o citado programa, peça a aprovação dos meus ilustres pares.

Sala das Reuniões, em 9 de novembro de 2016.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação N° 5520/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado APELO, ao Ministro do Desenvolvimento Social e Agrário, Exmo. Sr. Osmar Terra, ao Governador do Estado de Pernambuco, Exmo. Sr. Paulo Câmara e ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude em Pernambuco, Exmo. Sr. Isaltino Nascimento, no sentido de implantar o Programa Criança Feliz na Cidade de Olinda.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Osmar Terra, Ministro do Desenvolvimento Social e Agrário; Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Isaltino Nascimento, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude em Pernambuco; Professor Lupércio, Deputado Estadual e Prefeito Eleito de Olinda; Denise Almeida, Vereadora Eleita de Olinda.

Justificativa

Mais de 280 mil crianças pernambucanas vão ser atendidas pelo programa Criança Feliz, do governo federal, a partir do próximo ano. Em parceria com municípios e estados, o Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário vai beneficiar, num primeiro momento, meninas e meninas em vulnerabilidade que fazem parte do Bolsa Família. Em todo o país, o projeto terá como objetivo acompanhar os primeiros mil dias de vida de quatro milhões de crianças até 2018.

O ministro do Desenvolvimento Social, Osmar Terra, anunciou as medidas ontem, ao participar do VI Simpósio Internacional de Desenvolvimento da Primeira Infância, realizado no Recife. Ele afirmou que o projeto vai seguir os moldes do Mãe Coruja pernambucana, que existe desde 2007 no estado.

Um comitê do novo programa federal vai atuar em cada região, unindo diferentes áreas, como saúde, educação, justiça, desenvolvimento social, cultura e direitos humanos. “Já começamos pelas crianças mais vulneráveis para que elas tenham um atendimento especial e acompanhamento em casa. A ação será semanal durante os primeiros mil dias de vida até essa criança passar da idade de estimulação, que é de maior impacto nos primeiros mil dias de vida”, comentou o ministro. A ação vai envolver 2,5 mil visitantes no estado, que participaram de um curso de preparação. “Nós fizemos seis edições de cursos com 800 pessoas, gente do Brasil inteiro. O programa que estamos montando envolve pessoas capacitadas, que podem ser da área de educação, saúde, mas que tenham uma capacitação única e específica para orientar a família, apoiar e estimular aquela criança. Nós vamos assinar as primeiras adesões no início de dezembro”, afirmou o ministro.

A ação toma como base o Marco Legal da Primeira Infância, de março deste ano, e também se espelha em outras experiências já existentes no Rio Grande do Sul (Primeira Infância Melhor), em Roraima (Família que Acolhe) e São Paulo (Família Paulista). “O Marco Legal da Primeira Infância já acontece em vários programas. O que nós estamos agora propondo é uma outra coisa: criar uma proteção e estimulação precoce para as crianças do Bolsa Família, que depois vai ser estendida às outras famílias brasileiras”, disse Terra.

Durante o simpósio, também foi ressaltado que o Nordeste tem exemplos de programas que já estão sendo implementados. “Realmente o Norte-Nordeste já está mais avançado que várias regiões do país. Não vou dizer que esse é um momento fácil para a primeira infância, mas estamos vendo com olhos do desenvolvimento”, pontuou o presidente da Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, Eduardo Queiroz. Pacote

Outro projeto previsto para alcançar os 14 milhões de beneficiários do Bolsa Família é o que o ministro chamou de “pacote de inclusão”, que incentiva o microcrédito e prevê reformulações no Pronatec.

O ministro disse que o governo quer fazer parceria com grandes empresas, como Microsoft, Apple e outras companhias de tecnologia da informação para criar startups. “O fato de ser do Bolsa Família não quer dizer que tenha que ter um emprego pior remunerado. Pode

ser até um microempresário”, disse Terra. “Estamos montando uma proposta piloto em municípios para esses jovens serem capacitados na tecnologia da informação”, ressaltou.

Resgatar o conceito de cidadania é um desafio e, por isso mesmo, o principal objetivo do programa Criança Feliz, por toda a importância que tem o citado programa, peça a aprovação dos meus ilustres pares.

Sala das Reuniões, em 9 de novembro de 2016.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação N° 5521/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado APELO, ao Ministro do Desenvolvimento Social e Agrário, Exmo. Sr. Osmar Terra, ao Governador do Estado de Pernambuco, Exmo. Sr. Paulo Câmara, ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude em Pernambuco, Exmo. Sr. Isaltino Nascimento e ao Prefeito da Cidade do Recife, Exmo. Sr. Geraldo Julio, no sentido de implantar o Programa Criança Feliz na Cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Osmar Terra,, Ministro do Desenvolvimento Social e Agrário; Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Isaltino Nascimento, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude em Pernambuco; Geraldo Julio, Prefeito da Cidade do Recife; Professora Ana Lúcia, Vereadora Eleita do Recife.

Justificativa

Mais de 280 mil crianças pernambucanas vão ser atendidas pelo programa Criança Feliz, do governo federal, a partir do próximo ano. Em parceria com municípios e estados, o Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário vai beneficiar, num primeiro momento, meninos e meninas em vulnerabilidade que fazem parte do Bolsa Família. Em todo o país, o projeto terá como objetivo acompanhar os primeiros mil dias de vida de quatro milhões de crianças até 2018.

O ministro do Desenvolvimento Social, Osmar Terra, anunciou as medidas ontem, ao participar do VI Simpósio Internacional de Desenvolvimento da Primeira Infância, realizado no Recife. Ele afirmou que o projeto vai seguir os moldes do Mãe Coruja pernambucana, que existe desde 2007 no estado.

Um comitê do novo programa federal vai atuar em cada região, unindo diferentes áreas, como saúde, educação, justiça, desenvolvimento social, cultura e direitos humanos. “Já começamos pelas crianças mais vulneráveis para que elas tenham um atendimento especial e acompanhamento em casa. A ação será semanal durante os primeiros mil dias de vida até essa criança passar da idade de estimulação, que é de maior impacto nos primeiros mil dias de vida”, comentou o ministro. A ação vai envolver 2,5 mil visitantes no estado, que participaram de um curso de preparação. “Nós fizemos seis edições de cursos com 800 pessoas, gente do Brasil inteiro. O programa que estamos montando envolve pessoas capacitadas, que podem ser da área de educação, saúde, mas que tenham uma capacitação única e específica para orientar a família, apoiar e estimular aquela criança. Nós vamos assinar as primeiras adesões no início de dezembro”, afirmou o ministro.

A ação toma como base o Marco Legal da Primeira Infância, de março deste ano, e também se espelha em outras experiências já existentes no Rio Grande do Sul (Primeira Infância Melhor), em Roraima (Família que Acolhe) e São Paulo (Família Paulista). “O Marco Legal da Primeira Infância já acontece em vários programas. O que nós estamos agora propondo é uma outra coisa: criar uma proteção e estimulação precoce para as crianças do Bolsa Família, que depois vai ser estendida às outras famílias brasileiras”, disse Terra.

Durante o simpósio, também foi ressaltado que o Nordeste tem exemplos de programas que já estão sendo implementados. “Realmente o Norte-Nordeste já está mais avançado que várias regiões do país. Não vou dizer que esse é um momento fácil para a primeira infância, mas estamos vendo com olhos do desenvolvimento”, pontuou o presidente da Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, Eduardo Queiroz.

Pacote

Outro projeto previsto para alcançar os 14 milhões de beneficiários do Bolsa Família é o que o ministro chamou de “pacote de inclusão”, que incentiva o microcrédito e prevê reformulações no Pronatec.

O ministro disse que o governo quer fazer parceria com grandes empresas, como Microsoft, Apple e outras companhias de tecnologia da informação para criar startups. “O fato de ser do Bolsa Família não quer dizer que tenha que ter um emprego pior remunerado. Pode ser até um microempresário”, disse Terra. “Estamos montando uma proposta piloto em municípios para esses jovens serem capacitados na tecnologia da informação”, ressaltou.

Resgatar o conceito de cidadania é um desafio e, por isso mesmo, o principal objetivo do programa Criança Feliz, por toda a importância que tem o citado programa, peça a aprovação dos meus ilustres pares.

Sala das Reuniões, em 9 de novembro de 2016.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação N° 5522/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara, extensivo ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton da Mota Silveira Filho, extensivo ao Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Genil Gomes, extensivo ao diretor - presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa), Roberto Cavalcanti Tavares, no sentido de ser providenciada a **limpeza da barragem do Sítio Quixabá**, no município de Arcoverde.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Nilton da Mota Silveira Filho, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária; Genil Gomes, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA; Maria Madalena Santos de Britto, Prefeita do Município de Arcoverde; Sargento Siqueira, Presidente da Câmara Municipal de Arcoverde.

Justificativa

O município de Arcoverde possui população estimada em 72.672 habitantes, segundo dados do IBGE referentes ao ano 2014. Desse total, parte considerável habita nos povoados da zona rural.

Com a limpeza da barragem **do Sítio Quixabá**, muitas famílias serão beneficiadas, isso em virtude da ampliação da capacidade de armazenamento d’água desse reservatório.

A região, há muito, vem agonizando com os efeitos da estiagem e da conseqüente baixa do nível dos reservatórios que abastecem as comunidades, carecendo, pois, que se amplie a capacidade de armazenamento das barragens para que, com a chegada das chuvas, o volume de água armazenado seja aumentado e, com isso, seja minorado o problema da seca, que tanto sofrimento traz à população. Nesse âmbito, ante o apelo e a necessidade da população, torna-se premente a realização emergencial do serviço requerido a fim de ampliar a capacidade de armazenamento d’água da barragem da do **Sítio Quixabá**.

Assim, em virtude da relevância do pleito, propomos a presente, ao ensejo de sua aprovação pelos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 9 de novembro de 2016.

Eduíno Brito
Deputado

Indicação N° 5523/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador de Pernambuco, **Raul Henry** e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Nilton da Mota Silveira Filho**, no sentido de incluir nas metas da Atividade: Promoção e Revitalização da Agricultura Familiar para o município de **Toritama/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Odon Ferreira da Cunha, Prefeito do município de Toritama/PE; Maria Lúcia Pereira Silva, Vice-Prefeita do município de Toritama/PE; José Edvanilton da Silva, Severino Antônio da Silva, José Arimatéa de Carvalho, José Severino Pereira, José Simplício Neto, José Fábio Silva, José Edmilson da Silva, Marcos Antônio da Silva, Deoclécio Raimundo da Silva, Rossana Ferreira de Farias, José Fábio de Araújo, Mavieal Xavier Leite, Edimilson Dionísio dos Santos, Vereadores do município de Toritama/PE; Câmara de Dirigentes Lojistas de Toritama/PE, Diretoria.

Justificativa

A proposição que ora estamos encaminhando a mesa diretora da Casa Joaquim Nabuco tem como objetivo, fortalecer a agricultura familiar através da melhoria das condições da produção agrícola.

O atendimento a este pleito oferecerá aos agricultores índices produtivos mais significativos, resultando num excedente de produção dessas culturas para o mercado. O que representará reflexos econômicos dos mais relevantes para eles, assim como para o desenvolvimento econômico do próprio município.

Pelo exposto, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares que conosco têm assento na Casa Joaquim Nabuco, que acolham a presente proposição no intuito da sua aprovação em plenário, no que acreditamos face ao alcance social de que vem revestida.

Sala das Reuniões, em 10 de novembro de 2016.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 5524/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor

Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador de Pernambuco, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde, **José Iran Costa Júnior**, no sentido de analisar a possibilidade de criar, no município de **Saloá/PE**, um Banco de próteses, cadeiras de rodas e aparelhos ortopédicos, para atender a idosos e pessoas portadoras de deficiência.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Manoel Ricardo Lima Alves, Prefeito do município de Saloá; José Antônio Souto Araújo, Vice-Prefeito do município de Saloá; Tisley Vicente Silva, Vilma Lúcia Ferreira de Barros, Arnaldo Ferreira Lopes, Wellington Antônio Araújo de Freitas, José de França leite, Osvaldo Ronaldo Alves Cavalcante, Izenilda Brandão da Silva, Gilvan de Freitas Lucena, Maria Adriana Florentino Maciel, Vereadores do município de Saloá/PE.

Justificativa
<p>A criação do Banco acima citado é de suma importância para melhorar o atendimento a idosos e pessoas portadoras de deficiência que, no Estado de Pernambuco, tem a sua maioria representada por uma população de baixa renda, o que dificulta bastante a aquisição de cadeiras de rodas e próteses diversas, inclusive de natureza ocular.</p> <p>Por assim ser é que estamos nos dirigindo às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Secretário de Saúde, José Iran Costa Júnior, para que analisem o teor deste pleito no sentido de materializá-lo, objetivando beneficiar essa parcela significativa da nossa população, o que representaria alcance social dos maiores para Pernambuco.</p> <p>Ante o exposto é que vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares dessa Assembleia Legislativa para que dispensem a mesma a melhor das acolhidas, no intuito da sua viabilização.</p>

Sala das Reuniões, em 10 de novembro de 2016.

Ricardo Costa <p>Deputado</p>
Indicação Nº 5525/2016
<p>Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco Sr. Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Vice-governador do Estado de Pernambuco, Raul Henry e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, José Iran Costa Júnior, e a Coordenadora de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência Dra. Arabela Veloso, no sentido de inserir o Programa de Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência com o objetivo único de melhorar a saúde e a qualidade de vida da população no município de Jatáúba/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Antônio Cordeiro do Nascimento, Prefeito do município de Jatáúba/PE; Lusimário Luis da Silva, Vice-Prefeito do município de Jatáúba/PE; José Lopes Sobrinho, Josilene Cordeiro Campos, Fernando Chaves Costa, Marília Luana Melo da Silva, Paulo Floriano da Silva, AnTônio José da Silva, Lígia Vanessa de Paiva Sales Araújo, Jackson Bruno Alves do Nascimento, José Enoque Rodrigues, Francisco de Assis Nascimento, Jozinaldo Farias Tiano, Vereadores do município de Jatáúba/PE.</p>

Justificativa
<p>O Programa de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência tem como propósito preservar a saúde da pessoa portadora de necessidades especiais, bem como, reabilitar a pessoa com deficiência na sua capacidade funcional e desempenho humano, contribuindo para a sua inclusão em todas as tarefas da vida social e prevenir agravos que determinam o aparecimento de deficiências. Essa política possui o propósito tanto de garantir saúde integral, atuando por meio da prestação de serviços de reabilitação física através de núcleos na rede pública e na conveniada com o SUS/PE, como também oferecendo materiais para viabilizar a reabilitação. Também é realizado o teste do pezinho para a detecção precoce de várias doenças, cujos sintomas não aparecem no nascimento, e se não forem tratadas logo podem causar deficiência mental grave e irreversível.</p> <p>Ante o exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considera-la justa e oportuna.</p>

Sala das Reuniões, em 10 de novembro de 2016.

Ricardo Costa <p>Deputado</p>
Indicação Nº 5526/2016
<p>Indicamos a Mesa, ouvido Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Vice-governador do Estado, Raul Henry, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Isaltino Nascimento Filho, no sentido de incluir no Plano Operativo do projeto: Implantação e requalificação dos espaços de cidadania para criança e juventude, no município de Lagoa Grande/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dhonikson Amorim, Prefeito do município de Lagoa Grande; Roque Cagliari, Vice-Prefeito do município de Lagoa Grande; Francisco Evanilson Martins, Joaquim Ramos Coelho, Lindaci Ramos de Amorim, Olavo Marques de Sá, Ítalo Ferreira dos Santos, João Carlos Nunes Ramos, José Estevão Barbosa, Erasmo de Farias e Silva, José Alves dos Santos, Josafá Pereira da Silva, Edneuzaf Lafaiete de Brito, Vereadores do município de Lagoa Grande/PE.</p>

Justificativa
<p>A proposição que ora estamos apresentando a Mesa Diretora desta Casa, tem por objetivo oferecer a crianças e jovens, um local apropriado e qualificado, onde terão todas as condições de lazer, cultura e prática esportiva.</p> <p>Como sabemos, a integração dessas crianças e jovens nas áreas acima citadas é de fundamental importância para o seu desenvolvimento e futuros cidadãos em que certamente se transformarão, desde que seja atendida com a máxima urgência o pleito contido no bojo da proposição em tela.</p> <p>Assim sendo, é que tomamos a iniciativa de nos dirigir às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Secretário, Isaltino Nascimento, em cujo atendimento confiamos, haja vista o seu elevado alcance social.</p> <p>Dando como justificada a citada indicação, resta-nos tão somente nos dirigir aos nossos ilustres Pares na Casa Joaquim Nabuco, para pleitear a necessária acolhida da mesma no intuito da sua aprovação em plenário.</p>

Sala das Reuniões, em 10 de novembro de 2016.

Ricardo Costa <p>Deputado</p>
Indicação Nº 5527/2016
<p>Indicamos a Mesa, ouvido Plenário, e cumpridas aas formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Vice-governador do Estado, Raul Henry, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Isaltino Nascimento, no sentido de incluir o município Salgueiro/PE, nas metas da Atividade: Expansão da rede de atenção e apoio a pessoas idosas.</p> <p>Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Magnus Henrique Lopes, Bispo de Salgueiro; Dr. Marcones Libório de Sá, Prefeito do Município de Salgueiro; Dr. Luiz Carlos de Souza, Vice-Prefeito do Município de Salgueiro; Márcio Nemédio Nogueira Alves, Auremar de Carvalho Barros, Augusto Matias Neto, Paulo Afonso Valença Sampaio, Hercílio de Alencar Carvalho, Ednaldo Barros Cruz, Maria de Fátima de Carvalho Almeida, José Carlos de Carvalho Parente, Juliano Gomes de Barros, Raimunda Barros de Oliveira Lisboa, Aumir Ferreira Alves, Eugênio Manoel Bezerra, André Luiz Alves Neves de Souza, Vereadores da Câmara Municipal de Salgueiro; Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Salgueiro, Presidência.</p>

Justificativa
<p>A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretoria desta Casa legislativa, tem como objetivo expandir cada vez mais a rede de atenção, proteção social, apoio e defesa das pessoas idosas no referido município.</p> <p>Nosso pleito encontra respaldo na política estadual do idoso, conforme o estabelecido pela Lei nº 12.109/2001, como também no Estatuto do Idoso, instituído através da Lei nº 10.741/2003.</p> <p>No nosso entendimento nunca será demais, proteger essas pessoas, em especial aquelas que constituem as camadas mais carentes, o que vai além de uma questão profundamente humanitária, se revela também como uma ação cristã, o que acreditamos será decisivo para o atendimento da proposição em tela por parte da esfera governamental.</p>

Sala das Reuniões, em 10 de novembro de 2016.

Ricardo Costa <p>Deputado</p>
Indicação Nº 5528/2016
<p>Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, extensivo ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Ângelo Fernandes Gióia, e ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel Antônio Francisco Pereira Neto, no sentido de viabilizar Reforço Policial no município de Sanharó/PE.</p> <p>Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco,; Ângelo Fernandes Gióia,, Secretário de Defesa Social; Coronel Antônio Francisco Pereira Neto, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco; Fernando Fernandes, Prefeito de Sanharó; Taciana Nunes Calado Gomes, Presidente Câmara de Vereadores de Sanhró.</p>

Justificativa
<p>A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades supracitadas para que unam esforços com o intuito de aumentar o policiamento no município de Sanharó tendo em vista as constantes reivindicações da população, ante o aumento da violência no local.</p> <p>O atendimento à presente solicitação indubitavelmente impactará na diminuição dos índices de criminalidade dessa região, bem como no aumento da qualidade de vida dos que ali residem, uma vez que também atenuará a sensação de insegurança que a todos aflige.</p> <p>Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.</p>

Sala das Reuniões, em 9 de novembro de 2016.

Eduíno Brito <p>Deputado</p>
Indicação Nº 5529/2016
<p>Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, extensivo ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Ângelo Fernandes Gióia, e ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel Antônio Francisco Pereira Neto, no sentido de viabilizar Reforço Policial no Distrito de Jenipapo, no município de Sanharó-PE.</p> <p>Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Ângelo Fernandes Gióia, Secretário de Defesa Social; Coronel Antônio Francisco Pereira Neto, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco; Fernando Fernandes, Prefeito de Sanharó; Taciana Nunes Calado Gomes, Presidente da Câmara de Vereadores de Sanharó.</p>

Justificativa
<p>A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades supracitadas para que unam esforços com o intuito de aumentar o policiamento no Distrito de Jenipapo, no município de Sanharó, tendo em vista as constantes reivindicações da população, ante o aumento da violência no local.</p> <p>O atendimento à presente solicitação indubitavelmente impactará na diminuição dos índices de criminalidade, bem como no aumento da qualidade de vida dos que ali residem, uma vez que também atenuará a sensação de insegurança que a todos aflige.</p> <p>Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.</p>

Sala das Reuniões, em 10 de novembro de 2016.

Eduíno Brito <p>Deputado</p>
Indicação Nº 5530/2016
<p>Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, extensivo ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Ângelo Fernandes Gióia, e ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel Antônio Francisco Pereira Neto, no sentido de viabilizar Reforço Policial no município da Pedra.</p> <p>Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Ângelo Fernandes Gióia, Secretário de Defesa Social; Coronel Antônio Francisco Pereira Neto, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco; José Tenório Vaz, Prefeito da Pedra; Junior Vaz, Presidente da Câmara de Vereadores da Pedra.</p>

Justificativa
<p>A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades supracitadas para que unam esforços com o intuito de aumentar o policiamento no município da Pedra, tendo em vista as constantes reivindicações da população, ante o aumento da violência no local.</p> <p>O atendimento à presente solicitação indubitavelmente impactará na diminuição dos índices de criminalidade dessa região, bem como no aumento da qualidade de vida dos que ali residem, uma vez que também atenuará a sensação de insegurança que a todos aflige.</p> <p>Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.</p>

Sala das Reuniões, em 10 de novembro de 2016.

Eduíno Brito <p>Deputado</p>
Indicação Nº 5531/2016
<p>Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, extensivo ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Ângelo Fernandes Gióia, e ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel Antônio Francisco Pereira Neto, no sentido de viabilizar Reforço Policial no Distrito São Pedro do Cordeiro, no município da Pedra.</p> <p>Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Ângelo Fernandes Gióia, Secretário de Defesa Social; Coronel Antônio Francisco Pereira Neto, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco; José Tenório Vaz, Prefeito da Pedra; Junior Vaz, Presidente da Câmara de Vereadores da Pedra.</p>

Justificativa
<p>A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades supracitadas para que unam esforços com o intuito de aumentar o policiamento no Distrito de São Pedro do Cordeiro, no município da Pedra, tendo em vista as constantes reivindicações da população, ante o aumento da violência no local.</p> <p>O atendimento à presente solicitação indubitavelmente impactará na diminuição dos índices de criminalidade, bem como no aumento da qualidade de vida dos que ali residem, uma vez que também atenuará a sensação de insegurança que a todos aflige.</p> <p>Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.</p>

Sala das Reuniões, em 10 de novembro de 2016.

Eduíno Brito <p>Deputado</p>
Indicação Nº 5532/2016
<p>Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, extensivo ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Ângelo Fernandes Gióia, e ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel Antônio Francisco Pereira Neto, no sentido de viabilizar Reforço Policial no Distrito de Santo Antônio do Tará, no município da Pedra.</p> <p>Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara; Ângelo Fernandes Gióia, Secretário de Defesa Social; Coronel Antônio Francisco Pereira Neto, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco; José Tenório Vaz, Prefeito da Pedra; Junior Vaz, Presidente da Câmara de Vereadores da Pedra.</p>

Justificativa
<p>A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades supracitadas para que unam esforços com o intuito de aumentar o policiamento no Distrito de Santo Antônio do Tará, no município da Pedra, tendo em vista as constantes reivindicações da população, ante o aumento da violência no local.</p> <p>O atendimento à presente solicitação indubitavelmente impactará na diminuição dos índices de criminalidade, bem como no aumento da qualidade de vida dos que ali residem, uma vez que também atenuará a sensação de insegurança que a todos aflige.</p> <p>Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.</p>

Sala das Reuniões, em 10 de novembro de 2016.

Eduíno Brito <p>Deputado</p>
Indicação Nº 5533/2016
<p>Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, extensivo ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Ângelo Fernandes Gióia, e ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel Antônio Francisco Pereira Neto, no sentido de viabilizar Reforço Policial no município de Buíque.</p> <p>Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Ângelo Fernandes Gióia, Secretário de Defesa Social; Coronel Antônio Francisco Pereira Neto, Comandante</p>

Geral da Polícia Militar de Pernambuco; Jonas Camelo de Almeida Neto, Prefeito de Buíque; Félix José da Silva, Presidente da Câmara Vereadores de Buíque.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades supracitadas para que unam esforços com o intuito de aumentar o policiamento no município de Buíque, tendo em vista as constantes reivindicações da população, ante o aumento da violência no local.

O atendimento à presente solicitação indubitavelmente impactará na diminuição dos índices de criminalidade dessa região, bem como no aumento da qualidade de vida dos que ali residem, uma vez que também atenuará a sensação de insegurança que a todos aflige.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 10 de novembro de 2016.

Eduíno Brito Deputado
--

Indicação N° 5534/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, extensivo ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Ângelo Fernandes Gióia, e ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel Antônio Francisco Pereira Neto, no sentido de viabilizar Reforço Policial no Distrito de São Domingos, no município de Buíque.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Ângelo Fernandes Gióia, Secretário de Defesa Social; Coronel Antônio Francisco Pereira Neto, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco; Jonas Camelo de Almeida Neto, Prefeito de Buíque; Félix José da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Buíque.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades supracitadas para que unam esforços com o intuito de aumentar o policiamento no Distrito de São Domingos, no município de Buíque, tendo em vista as constantes reivindicações da população, ante o aumento da violência no local.

O atendimento à presente solicitação indubitavelmente impactará na diminuição dos índices de criminalidade, bem como no aumento da qualidade de vida dos que ali residem, uma vez que também atenuará a sensação de insegurança que a todos aflige.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 10 de novembro de 2016.

Eduíno Brito Deputado
--

Indicação N° 5535/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, extensivo ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Ângelo Fernandes Gióia, e ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel Antônio Francisco Pereira Neto, no sentido de viabilizar Reforço Policial no Distrito de Catimbau, no município de Buíque.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Ângelo Fernandes Gióia, Secretário de Defesa Social; Coronel Antônio Francisco Pereira Neto, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco; Jonas Camelo de Almeida Neto, Prefeito de Buíque; Félix José da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Buíque.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades supracitadas para que unam esforços com o intuito de aumentar o policiamento no Distrito de Catimbau, no município de Buíque, tendo em vista as constantes reivindicações da população, ante o aumento da violência no local.

O atendimento à presente solicitação indubitavelmente impactará na diminuição dos índices de criminalidade, bem como no aumento da qualidade de vida dos que ali residem, uma vez que também atenuará a sensação de insegurança que a todos aflige.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 10 de novembro de 2016.

Eduíno Brito Deputado
--

Indicação N° 5536/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, extensivo ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Ângelo Fernandes Gióia, e ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel Antônio Francisco Pereira Neto, no sentido de viabilizar Reforço Policial no município Tupanatinga.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Ângelo Fernandes Gióia, Secretário de Defesa Social; Coronel Antônio Francisco Pereira Neto, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco; Manoel Tomé, Prefeito de Tupanatinga; Jaci Soares de Lima, Presidente Câmara.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades supracitadas para que unam esforços com o intuito de aumentar o policiamento no município de Tupanatinga, tendo em vista as constantes reivindicações da população, ante o aumento da violência no local.

O atendimento à presente solicitação indubitavelmente impactará na diminuição dos índices de criminalidade dessa região, bem como no aumento da qualidade de vida dos que ali residem, uma vez que também atenuará a sensação de insegurança que a todos aflige.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 10 de novembro de 2016.

Eduíno Brito Deputado
--

Indicação N° 5537/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, extensivo ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Ângelo Fernandes Gióia, e ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel Antônio Francisco Pereira Neto, no sentido de viabilizar Reforço Policial no Distrito de Mimoso, no município de Pesqueira.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Ângelo Fernandes Gióia, Secretário de Defesa Social; Coronel Antônio Francisco Pereira Neto, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco; Evandro Mauro, Prefeito de Pesqueira; Sil Xucuru, Presidente da Câmara de Vereadores de Pesqueira.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades supracitadas para que unam esforços com o intuito de aumentar o policiamento no Distrito de Mimoso, no município de Pesqueira, tendo em vista as constantes reivindicações da população, ante o aumento da violência no local.

O atendimento à presente solicitação indubitavelmente impactará na diminuição dos índices de criminalidade, bem como no aumento da qualidade de vida dos que ali residem, uma vez que também atenuará a sensação de insegurança que a todos aflige.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 10 de novembro de 2016.

Eduíno Brito Deputado
--

Indicação N° 5538/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do

Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara no sentido de unir esforços para transformar o destacamento da PM de Barreiros-PE em uma Companhia Independente - (CIPM).

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Angelo Fernandes Gioia, Secretário de Defesa Social; Exmo. Cel. PM Carlos Alberto D’Albuquerque Maranhão Filho, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco; Exmo. Sr. Carlos Artur Soares de Avellar Júnior, Prefeito do Município de Barreiros; Exmo. Sr. Antônio Vicente de Souza Albuquerque, Ex- Prefeito do Município de Barreiros; Ilmo. Sr. Cláudio Samy Felix da Silva, Comerciante; Exmo. Sr. Cícero Roberto Siqueira, Presidente da ACBV, Associação do Comércio Varejista de Barreiros; Ilmo. Sr. Edmilson Soares de Oliveira, Blogueiro.

Justificativa

Faz-se urgente e necessária uma avaliação do departamento de Segurança Pública do nosso Estado com relação as companhias da Polícia Militar que atuam em cidades do interior.

O município de Barreiros, localizado na Mata Meridional de Pernambuco, com uma média de 45 mil habitantes, dispõe atualmente de apenas três efetivos policiais para realizar a ronda de segurança e manter a ordem na cidade.

Uma companhia independente instalada em Barreiros abrangeria as cidades de Sirinhaém, Rio Formoso, Tamandaré e São José da Coroa Grande. Os cinco municípios somam uma quantidade de 145 mil habitantes e contam apenas com 13 policiais e uma viatura para cada cidade.

Moradores daquela região reclamam que no turno da noite e nos finais de semana as delegacias dos municípios acima mencionados, não funcionam, sendo as diligências encaminhadas à delegacia de Palmares, ficando por até duas horas sem a presença do policiamento quando tais ações ocorrem.

Por tanto, solicito do Governo do Estado e demais órgãos competentes que unam esforços para buscar uma solução urgente ao caso mencionado, pois melhorar a qualidade da nossa segurança pública é investir também na qualidade de vida dos cidadãos pernambucanos.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares aprovação para esta Indicação.

Sala das Reuniões, em 10 de novembro de 2016.

Antônio Moraes Deputado
--

Requerimentos

Requerimento N° 2558/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos de hoje um Voto de Aplauso, ao Petrolina Social Futebol Clube, pelos 18 anos de fundação, a ser comemorado no dia 11 de novembro do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Evandro Carvalho, Presidente da Federação Pernambucana de Futebol (FPF); Pedro Pessoa de Lacerda, 1º Vice-Presidente da Federação Pernambucana de Futebol (FPF); João Antonio Caixero de Vasconcelos Neto, 2º Vice-Presidente da Federação Pernambucana de Futebol (FPF); Geraldo Antonio de Barros Lins, 3º Vice-Presidente da Federação Pernambucana de Futebol (FPF); Paulo José e Silva, Presidente do Petrolina Social Futebol Clube; Miguel Coelho, Deputado Estadual e Prefeito Eleito de Petrolina; Pastor Alex Sandro de Jesus, Vereador Eleito de Petrolina; Felipe Carreras, Secretário de Turismo, Esportes e Lazer.

Justificativa

Parabenizo o Petrolina Social Futebol Clube por mais um aniversário. São 18 anos de histórias no futebol pernambucano. Dono de títulos importantes para o interior do estado, a Fera Sertaneja já conquistou troféus da 2ª divisão do Campeonato Pernambucano em 2001 e 2010 e teve presença importante no Campeonato Brasileiro da Série C, em 2008, e na Série D, em 2012.

Também foi vice-campeão da Copa Jarbas Vasconcelos em 2002, ficando atrás apenas da equipe do Central de Caruaru.

Deseja mais sucesso na história do clube para todos os torcedores da Fera Sertaneja.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 9 de novembro de 2016.

Bispo Ossésio Silva Deputado

Requerimento N° 2559/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja realizada SESSÃO SOLENE no dia 07 de dezembro de 2016, em homenagem ao médico Aldo de Azevedo Mota pelos 33 anos de serviços prestados a essa Casa do Legislativo Pernambucano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Excelentíssimos (as) Senhores (as) Deputados (as), Deputados e Deputadas Estaduais; Relação dos Servidores da Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional, Funcionários e Servidores desta Casa de Joaquim Nabuco.

Justificativa

Nascido em 06 de dezembro de1936, no Sítio Cajueiro, em Sanharó, o filho mais velho de seu Arthur Mota Valença, agricultor e de Dona Alayde Azevedo Mota, do lar, teve mais três irmãos, Adilza, Adail e Almir.

Inicia seus estudos em escolas municipais, concluindo o primário.

Passados os anos, já residindo em Recife, fez teste de seleção para admissão no Colégio Oswaldo Cruz onde concluiu o Ginasial e o Científico, em 1959.

Neste mesmo ano, presta vestibular para o curso de Medicina, sendo aprovado na Universidade Federal de Pernambuco e na Faculdade de Ciências Médicas, optando pela UFPE, concluindo seus estudos em dezembro de 1964.

A opção pela Medicina ocorreu aos 10 anos de idade, época em que viu o irmão, Almir, morrer aos 8 anos, vítima de imperícia médica. Fato muito marcante em sua vida pessoal, quando resolveu ser médico para amenizar o sofrimento das pessoas.

Enquanto estudante fez cursos para Acadêmico Concursado em Maternidade, Emergência do Hospital Pronto Socorro, antigo SAMDU, estágios em Clínica Cirúrgica, Ortopédica e Obstetrícia em hospitais de Recife, Rio de Janeiro e São Paulo.

De volta em Pernambuco, prestou concurso público para médico cirurgião, sendo lotado na Unidade Mista de Carpina em 1965, chegando ao cargo de Diretor daquela Unidade de Saúde.

No ano de 1967 foi transferido para o HPS, em Recife, ocupando o posto de cirurgião na emergência, quando houve a transferência para o novo hospital, o Hospital da Restauração, exercendo os cargos de cirurgião auxiliar, cirurgião chefe, chefe das emergências, diretor médico, vice diretor, até que, um dia, por um dever de consciência e apelo da maioria dos colegas e funcionários, concordou em assumir a direção geral.

No cargo de Diretor Geral, pelos serviços que vinha desenvolvendo com independência na escolha dos colaboradores diretos, para realizar as grandes mudanças na qualidade e relacionamento com os usuários, autoridades e imprensa, bem como, as minguadas verbas de manutenção fossem repassadas nas datas programadas, a qualidade do atendimento à população foi reconhecida pelos seus superiores.

Com a eleição do Dr. Marco Maciel para Governador, o hospital voltou para Fusam/Secretaria de Saúde. Aldo Mota foi Mantido no cargo e o governo determinou uma grande reforma no hospital, cujo projeto era estrutural, funcional e da descentralização das emergências, sendo criadas as emergências do HOF, pronto atendimento, e outras unidades de saúde no Estado.

Aldo Mota coordenou tais reformas sem paralisar os atendimentos emergenciais, quer adulto, ou pediatria. Passou seis anos e meio como Diretor do Hospital da Restauração. Ao deixar o nosocômio, o HR estava equipado com duas emergências em funcionamento.

Construiu e foi diretor presidente de dois hospitais privados, o Hospital de Paudalho e o Hospital das Clínicas de Carpina, este último, atua como médico e diretor até os dias atuais.

Por solicitação do senhor Governador do Estado em 1983, doutor Roberto Magalhães, coloca à disposição, Aldo de Azevedo Mota, para exercer suas funções no Departamento Médico deste Poder Legislativo a pedido do Presidente, à época, Dr. João Ferreira Lima, inicialmente, como médico, posteriormente, em 1988, como Diretor do Departamento de Saúde, onde permanece lotado até hoje, no cargo de Superintendente de Saúde.

Pai de quatro filhos, Aldo de Azevedo Mota teve duas filhas médicas, Keyla e Cristina Mota e dois filhos Aldo Junior e Almir Mota, advogados.

Ao longo de sua vida conquistou o respeito dos colegas de profissão e de pacientes. Demonstrando capacidade no trato administrativo, reestruturou e equipou hospitais, participando ativamente na melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

É um chefe respeitado e querido não apenas pelos funcionários do Departamento de Saúde, bem como de todos que por esta Casa passam o médico Aldo de Azevedo Mota, trata com dedicação e profissionalismo ímpar.

Desde que deixou o Sítio Cajueiro há mais de 50 anos, Aldo Mota trouxe o que de melhor poderia herdar dos seus pais: os valores que enobrecem e dignificam o homem.

Isto posto, rogo dos ilustres pares desta Casa do Legislativo Estadual, a aprovação deste Requerimento por considerá-lo um reconhecimento desta Casa em homenagear o médico e amigo de todos nós, Aldo de Azevedo Mota.

Sala das Reuniões, em 9 de novembro de 2016.

Guilherme Uchoa Deputado

NA RÁDIO ALEPE, TODA SEXTA É DIA DE ASSEMBLEIA GERAL.

Fique por dentro dos fatos políticos do Estado e das atividades legislativas que influenciam diretamente a vida da população.



www.alepe.pe.gov.br/radio



Assembleia Legislativa do
Estado de Pernambuco
A Casa de Todos os Pernambucanos